GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CONTADORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS



# COORDENADORIA DE PRODUÇÃO DE NORMAS E ESTUDOS CONTÁBEIS - COPRON

# MANUAL DE ADIANTAMENTO

Rio de Janeiro, 11 de Julho de 2018.





CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

# GOVERNADOR DO ESTADO LUIZ FERNANDO DE SOUZA

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO RIO DE JANEIRO

SECRETÁRIO LUIZ CLÁUDIO FERNANDES L. GOMES CONTADORA GERAL DO ESTADO STEPHANIE GUIMARÃES DA SILVA

SUPERINTENDENTE DE NORMAS TÉCNICAS THIAGO JUSTINO DE SOUSA

EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT - CGE-RJ

ANDRE SIMÕES AMORIM ANTONIO DE SOUSA JUNIOR BRUNO CAMPOS PEREIRA CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES DANIELLE RANGEL PINHEIRO CARVALHO GUILHERME BREDERODE RODRIGUES HUGO FREIRE LOPES MOREIRA KELLY CRISTINA DE MATOS PAULA MARCIO ALEXANDRE BARBOSA SERGIO PIRES TEIXEIRA MENDES TATIANA TEIXEIRA GOMES







## APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Fazenda e Planejamento do Estado do Rio de Janeiro – SEFAZ/RJ, através da Superintendência de Normas Técnicas da Contadoria Geral do Estado e por meio da Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis – COPRON, entendendo que a capacitação dos agentes públicos estaduais depende de referenciais técnicos para auxiliá-los, tem o prazer de apresentar o **MANUAL DE ADIANTAMENTO**, que tem como objetivo oferecer aos Gestores Públicos, bem como aos



profissionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Auditoria; Diretores de Departamentos Gerais de Administração Financeira (DGAF'S), Agentes Responsáveis pelo Patrimônio Público e todos aqueles que lidam na área de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Controle, Administração Financeira e Auditoria, um suporte documental, por meio do qual serão disponibilizadas informações sobre a execução dos processos da Administração Pública Estadual no <u>Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro - SIAFE-RIO</u>, contribuindo para a padronização de práticas e procedimentos contábeis.

Este **MANUAL DE ADIANTAMENTO** não esgota o assunto, pois o mesmo é, por sua natureza, extremamente dinâmico. Acrescentamos, ainda, que este Manual não substitui o conhecimento da legislação orçamentária, contábil e financeira conforme determina a Lei Federal n. º 4.320, de 17/03/1964; as diretrizes constantes no Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei Estadual n.º 287, de 04/12/1979, e seus Decretos regulamentadores; Resoluções; Portarias; Deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro / TCE-RJ; Estatuto das Licitações, Lei Federal N.º 8.666, de 21/06/1993, com as alterações promovidas pelas Leis n.º 8.883, de 08/06/1994 e 9.648, de 27/05/1998 e a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC/101, de 04/05/2000.



A Secretaria de Fazenda e Planejamento do Estado do Rio de Janeiro – SEFAZ/RJ, através da Superintendência de Normas Técnicas da Contadoria Geral do Estado e por meio da Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis – COPRON, está à disposição de todos para receber sugestões, críticas, bem como, para elucidar dúvidas sobre qualquer assunto contido neste MANUAL, através dos telefones 2334-2692/2693/2755/4365/4382/4542 e 4845 e pelo seguinte *e-mail*: <u>sunot@fazenda.rj.gov.br</u>





CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

# **SUMÁRIO**

1. LEGISLAÇÃO APLICADA
2. CONCEITOS
3. ADIANTAMENTO
3.1. Processamento da despesa por adiantamento8
3.2. Concessão do adiantamento9
3.3. Responsáveis pelo adiantamento
3.4. Impedimentos para a concessão do adiantamento13
3.5. Solicitação do adiantamento15
3.6. Utilização do adiantamento15
3.7. Comprovação da despesa do adiantamento17
3.8. Prestação de contas do adiantamento 19
4. ASPECTOS GERAIS DAS ROTINAS CONTÁBEIS DO ADIANTAMENTO
5. CONTABILIZAÇÃO DO ADIANTAMENTO 22
5.1. Empenhamento da Despesa do Adiantamento 23
5.2. Liquidação da Despesa do Adiantamento
5.3. Pagamento do Adiantamento
5.3.1 Execução da PD Orçamentária do Adiantamento 46
5.4. Registro pela Aprovação da Prestação de Contas do Adiantamento 46
5.4.1. Baixa do Suprimento de Fundos com o Reconhecimento de VPD
5.4.2 Baixa do Suprimento de Fundos com Incorporação de Bens
5.5. Pela Devolução do saldo de Adiantamento não Utilizado 54
5.5.1. Devolução do recurso no próprio exercício
5.5.2. Devolução do recurso no exercício seguinte
5.5.3. Devolução dos Rendimentos de Adiantamentos
5.6. Registros pela não aprovação da prestação de contas do adiantamento
5.6.1. Registro por posterior aprovação da prestação de contas do adiantamento
5.6.2 Irregularidade Constatada – Inscrição em diversos responsáveis
5.6.3 Atualização Monetária Incidente sobre Débitos Inscritos em Diversos Responsáveis
5.6.4. Baixa de Diversos Responsáveis por determinação do TCE/RJ





#### CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

# 1. LEGISLAÇÃO APLICADA

A concessão do adiantamento, sua aplicação e a respectiva prestação de contas estão fundamentadas nos seguintes arcabouços legais:

# Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

# Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

# Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979

Dispõe sobre normas e princípios para ordenar, disciplinar e fiscalizar a Administração Financeira e a Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro.

# Decreto Estadual nº 3.147 de 28 de abril de 1980

Regulamenta o Capítulo IV do Título V do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, aprovado pela Lei nº 287, de 04/12/1979, que dispõe sobre a concessão, a aplicação e a comprovação dos adiantamentos e dá outras providências.

# Deliberação TCE-RJ nº 198 de 23 de janeiro de 1996

Dispõe sobre a instauração e organização de processos de prestação de contas, tomada de contas e tomada de contas especial, no âmbito da Administração Estadual, e dá outras providências.

# Resolução SEF n.º 3.047 de 13 de julho de 1999

Dispõe sobre a autorização para abertura de conta em nome de servidor responsável por adiantamento.

# Decreto Estadual nº 43.463 de 14 de fevereiro de 2012

Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

# Decreto Estadual nº 45.366 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

ALTERA O ARTIGO 17 DO DECRETO Nº3.147, DE 28 DE ABRIL DE 1980, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Decreto Estadual nº 9.412 DE 18 DE JUNHO DE 2018

ATUALIZA OS VALORES DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 23 DA LEI № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993(*Aplicabilidade dos novos limites a partir de 19 de Julho de 2018, após 30 dias da publicação*).





#### CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

# 2. CONCEITOS

## **Adiantamento**

Autorização concedida pelo ordenador de despesa ou autoridade por ele delegada para a entrega de numerário a servidor, que será sempre precedida de empenho na dotação própria, para realizar despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação (Art. 68 da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964).

Trata-se de um processo especial de despesa pública, sendo aplicado em casos expressamente definidos em lei. Contudo, vale ressaltar que o regime de adiantamento percorre todos os estágios da despesa orçamentária para a sua concessão, que são o empenho, a liquidação e o pagamento.

## Agente Suprido

Servidor ao qual se concede adiantamento e responsável pela sua guarda, utilização e prestação de contas das despesas realizadas ao final do período de aplicação.

## <u>Alcance</u>

Serão considerados em alcance os responsáveis por adiantamentos que não apresentarem a comprovação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados do último dia útil do prazo indicado pelo ordenador da despesa para sua aplicação, caso em que estarão sujeitos à multa e à competente tomada de contas, consoante art. 109, § 1º, da Lei Estadual n° 287, de 04 de dezembro de 1979, observado o disposto no § 2º do artigo supracitado.





## Material de Consumo

É o material de utilização contínua e de reposição periódica, que não pode ser incorporado ao patrimônio, e que em razão de seu uso corrente, perde normalmente a sua identidade física e/ou tem sua utilização delimitada de durabilidade no período de no máximo dois anos. Ex.: papel ofício, lâmpada, tinta, material de higiene, de limpeza e outros da mesma natureza.

## Ordenador de Despesa

Toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem reconhecimento de dívida, emissão de empenho, autorização de pagamento, concessão de adiantamento, suprimento de fundos ou dispêndio de recursos do Estado ou pelos quais este responda (Art. 82, § 3º, da Lei Estadual n° 287, de 04 de dezembro de 1979).

## Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física

Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física. Ex.: carpinteiros, pedreiros, encanadores, pintores e outros prestadores de serviços não constituídos como empresa (Pessoa Jurídica).

# Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica

Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas, devidamente habilitadas com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica), Inscrição Municipal e/ou Inscrição Estadual.





CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

## **3. ADIANTAMENTO**

**Suprimento de Fundo** ou **Adiantamento** é uma via específica de execução da despesa para o atendimento de situações atípicas. Trataremos nesse manual das considerações acerca dos procedimentos quanto à utilização de numerário nesta modalidade, que é considerada de pequeno vulto no âmbito da Administração Pública.

O Suprimento de Fundo surgiu para atender as despesas que não possam aguardar o processo normal de execução, ou seja, é exceção quanto à não-realização de procedimento licitatório.

Dentre as peculiaridades dessa forma de execução de despesas, podem ser destacadas:

- > É utilizado para as despesas que não podem seguir o processo normal da despesa pública;
- ➤ Ocorre nos casos excepcionais previstos no Decreto nº 3.147/80;
- > Dar-se-á por meio de liberação de recurso financeiro ao servidor;
- Possui dotação própria;
- Requer prévio empenho; e
- > Exige prestação de contas posterior à aplicação dos recursos.

## 3.1. Processamento da despesa por adiantamento

A despesa para adiantamento é precedida normalmente pelas três fases da execução da despesa, sendo diferenciada pelo fato de que o empenho dar-se-á em nome do Agente Suprido.

## Fases de Execução da Despesa:

# EMPENHO → LIQUIDAÇÃO → PAGAMENTO

# <u>1ª Fase: EMPENHO (art. 58 da Lei nº 4.320/64)</u>

É o ato emanado de autoridade competente que cria para a Administração a obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição. Para cada empenho será extraído um documento denominado **Nota de Empenho** que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria, conforme disposto no artigo 61 do mesmo diploma legal.





CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

Deve-se ter uma atenção especial na divulgação dos prazos de <u>aplicação</u> e de <u>comprovação</u> do adiantamento na Nota de Empenho, conforme dispõe os artigos 12 e 15, do Decreto n.º 3.147, de 28 de abril de 1980.

"A aplicação dos adiantamentos não poderá fugir às normas, condições e finalidades constantes da sua requisição, nem aos limites do prazo de 60 (sessenta) dias (artigo 2.º, inciso IV), <u>a ser indicado nas respectivas notas de empenho</u>".

# <u>2ª Fase: LIQUIDAÇÃO (art. 63 da Lei 4.320/64)</u>

É a fase de verificação do direito adquirido pelo credor. Baseia-se nos títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem por objetivo apurar:

- ✓ A origem e o objeto do que se deve pagar;
- ✓ A importância exata a pagar; e
- ✓ A quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.

# > <u>3ª Fase: PAGAMENTO (art.64 da Lei 4.320/64)</u>

A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga, ou seja, consiste na entrega de numerário correspondente ao serviço prestado ou ao valor do material ou bem adquirido.

## <u>Nota:</u>

A distinção da despesa dar-se-á através da classificação da natureza da despesa.

# **3.2.** Concessão do adiantamento

O adiantamento será concedido para fazer face às pequenas despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que envolvem compras e serviços, para pagamento à vista ou no prazo de sua aplicação, incluindo aquisição de material permanente<sup>1</sup>.

A possibilidade de aquisição de materiais permanentes com recursos de adiantamento fica restrita a casos excepcionais, devidamente justificados, reconhecidos pelo Ordenador de Despesa e em consonância com as normas que disciplinam a matéria, desde que caracterizada a inexistência de cobertura contratual, a eventualidade da contratação e a inocorrência do fracionamento da despesa. A realização dessas despesas deve observar os mesmos princípios que regem a Administração Pública – Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, bem

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O item 1 do § 1º do art. 22 do Decreto Estadual nº 3.147/80 estabelece que, **quando se tratar de aquisição de material permanente** com recursos de adiantamento, o respectivo processo deverá ser encaminhado à Inspetoria Setorial de Finanças ou órgão de contabilidade equivalente.







como o princípio da isonomia da aquisição mais vantajosa para a Administração Pública, desde que não exceda 5% (*cinco por cento*) do limite estabelecido na alínea "a", inciso II do art. 23 da Lei 8.666, de 1993 (*Considerar a atualização dos valores, conforme Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/18 validos a partir de 19/07/2018*), considerando o conceito de adiantamento, para despesas que não possam ser submetidas ao processo normal de aplicação.

Segundo a Lei Estadual nº 287/79, a concessão para adiantamento é aplicável nos seguintes casos:

# 1. Despesas com diligências policiais;

# 2. Despesas eventuais de gabinete;

Para fins do disposto na supracitada legislação, são despesas eventuais de gabinete aquelas realizadas à conta de dotações consignadas às Unidades Orçamentárias subordinadas diretamente às autoridades mencionadas nos incisos I a X do art. 82, conforme abaixo:

- I. O Governador;
- II. O Vice-Governador;
- **III.** As autoridades do Poder Judiciário, indicadas por lei ou respectivo regimentos;
- IV. As autoridades do Poder Legislativo, indicadas no respectivo regimento;
- V. O Presidente do Tribunal de Contas;
- VI. O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios;
- VII. Os Secretários de Estado;
- VIII. O Chefe do Gabinete Militar;
  - **IX.** Os titulares de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de acordo com o estabelecido em lei, decreto ou estatuto;
  - **X.** Os Procuradores Gerais do Estado e da Justiça e o Procurador Chefe do Ministério Público Especial.

# 3. Despesas miúdas de pronto pagamento;

É considerada "<u>despesas miúdas de pronto pagamento</u>" aquela que, em compras e serviços, limita-se à importância de até 5% do valor estabelecido na alínea "a", inciso II, do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, para pagamento à vista ou no prazo de aplicação do adiantamento. O citado limite é calculado **no valor R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), que ficou valido do ano de 1998 **até 18/07/2018**, sendo que **a partir de 19/07/2018 o limite calculado foi atualizado para o valor R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais), conforme o Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/18.





## 4. Despesas extraordinárias ou urgentes;

São despesas extraordinárias ou urgentes aquelas cuja não realização imediata possa causar prejuízo à Fazenda Pública ou interromper o curso de atendimento dos serviços a cargo do órgão responsável.

# 5. Despesas de caráter secreto ou reservado;

Constituem despesas de caráter secreto aquelas realizadas no interesse da segurança do Estado e da manutenção da ordem política e social. As despesas de caráter reservado são aquelas efetuadas com diligências que exigem determinado grau de sigilo, por limitado período de tempo.

# Naturezas Orçamentárias de Despesa Apropriadas ao Empenhamento

		Categoria da despesa						
		Despesas Correntes						
Elemento da Despesa Tipo da Despesa	Material de Consumo	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Obrigações Tributárias e Contributivas	Equipamentos e Material Permanente			
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	3.3.90.30.94	3.3.90.36.94	3.3.90.39.24	3.3.90.47.94	4.4.90.52.94			
Despesas com Serviços de Caráter Secreto / Reservado	3.3.90.30.95	3.3.90.36.95	3.3.90.39.25 e 3.3.90.39.26	3.3.90.47.95	4.4.90.52.95			
Despesas Eventuais de Gabinete	3.3.90.30.96	3.3.90.36.96	3.3.90.39.53	3.3.90.47.96	4.4.90.52.96			
Despesas Extraordinárias ou Urgentes	3.3.90.30.98	3.3.90.36.98	3.3.90.39.54	3.3.90.47.98	4.4.90.52.98			

Segue abaixo quadro com os limites de valor para concessão de adiantamento, de acordo com o art. 5° do Decreto n° 3.147 de 28 de abril de 1980:

Tipo da despesa	Limite definido pelos	Valor Calculado válido até	Valor Atualizado válido a partir de	
	Decretos	18/07/2018 ( <u>Decreto</u>	19/07/2018 ( <u>Decreto</u>	
		<u>Estadual nº 3.147)</u>	<u>Federal nº 9.412)</u>	





Despesas miúdas de pronto pagamento	Até 5% (cinco por cento) do limite estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993	R\$ 4.000,00	R\$ 8.800,00
Despesas com diligências policiais; Despesas eventuais de Gabinete; ou Despesas de caráter secreto ou reservado	Até 05 (cinco) vezes o valor máximo previsto para despesas miúdas de pronto pagamento	R\$ 20.000,00	R\$ 44.000,00
Despesas extraordinárias ou urgentes	Até 05 (cinco) vezes o valor máximo previsto para despesas miúdas de pronto pagamento	R\$ 20.000,00	R\$ 44.000,00
Despesas extraordinárias ou urgentes com aquisição de gêneros alimentícios	Até 10 (dez) vezes o valor máximo previsto para despesas miúdas de pronto pagamento (independendo de autorização do Governador do Estado)	R\$ 40.000,00	R\$ 88.000,00

A quantidade de adiantamentos também é limitada nos órgãos do Poder Executivo, <u>podendo ser</u> <u>autorizados **até 12 (doze)** adiantamentos por exercício para cada Unidade Orçamentária<sup>2</sup>. A critério do titular da Unidade Orçamentária, o limite previsto neste artigo poderá ser acrescido de tantas cotas de 12 (doze) autorizações de adiantamento quantas forem as unidades administrativas integrantes da Unidade Orçamentária<sup>3</sup>.</u>

Considera-se unidade administrativa aquela que possui três características: pessoal, patrimônio e competência própria, podendo, em casos excepcionais, ser consignada dotação própria para a unidade, conforme o art. 14, parágrafo único, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Art. 6° do Decreto Estadual nº 3.147, de 28 de abril de 1980.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> § 1°, art. 6° do Decreto Estadual nº 3.147, de 28 de abril de 1980.





#### CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

Excepcionalmente poderá ser concedida autorização para a realização de despesa acima dos limites de valor ou de quantidade de adiantamento. Para tanto, o titular da Secretaria interessada ou a autoridade competente das entidades sujeitas ao sistema de unidade de tesouraria deverá elaborar exposição fundamentada dos motivos. A solicitação será encaminhada juntamente com parecer da Secretaria de Estado de Fazenda ao Governador, que decidirá sobre a autorização, consoante art. 7º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 3.147/80.



É vedada a realização de despesas, sob a forma de adiantamento, à conta de dotações destinadas a pagamento de pessoal, obrigações patronais e de compromissos vinculados à dívida pública, consoante § 5º do art. 1º do Decreto Estadual nº 3.147/80.

## 3.3. Responsáveis pelo adiantamento

Pautado no art. 82, § 3º, da Lei Estadual nº 287/79, o Ordenador de Despesa é o responsável por autorizar a concessão do adiantamento para a realização das despesas no âmbito de sua unidade orçamentária, desde que esteja de acordo com o Decreto nº 3.147/80 que trata das concessões de adiantamento.

Assim, é o Ordenador de Despesa quem decide se a despesa será executada por adiantamento e define também o valor que será concedido, observando os limites da legislação.

Destaca-se ainda, que é responsabilidade do Ordenador de Despesa a indicação do Agente Suprido, responsável por receber o valor concedido para fazer face à despesa e que após fará sua prestação de contas, devendo a requisição ao Ordenador de Despesa atender a pauta do art. 2º do Decreto 3.147/80, apresentada no <u>item 3.5</u> na página nº 15 deste Manual.

O Agente Suprido é qualquer servidor (cargos efetivo, temporário, em comissão ou empregado público) em efetivo exercício, que será responsável pela guarda, uso e prestação de contas do adiantamento concedido em seu nome.

# 3.4. Impedimentos para a concessão do adiantamento







O Capítulo IV – Adiantamento da Lei Estadual 287/79 traz situações que são restritivas para a concessão de adiantamentos. A seguir, detalharemos essas situações:

# 3.4.1 – Agente suprido

O valor do adiantamento é definido e autorizado pela autoridade ordenadora de despesas, sendo somente concedido ao servidor que:

- ✓ Não se encontre em alcance;
- ✓ Não seja detentor de 2 (dois) adiantamentos pendentes de prestação de contas;
- ✓ Esteja em efetivo exercício;
- ✓ Não esteja respondendo a inquérito administrativo; e
- ✓ Não seja autoridade ordenadora de despesa ou do pagamento do adiantamento.



Considera-se servidor em <u>alcance</u> o que não prestou contas do adiantamento recebido no prazo estabelecido, ou, tendo efetuado a prestação, que as contas tenham sido impugnadas.

## 3.4.2 – Despesas com licitação obrigatória

A finalidade do suprimento de fundos é atender a despesas que não possam aguardar o processo normal de execução, ou seja, é exceção quanto a não realização de procedimento licitatório.

Entretanto, se a despesa estiver sujeita à licitação, esta deverá ser processada antes da concessão e os elementos do processamento da licitação instruirão a requisição do adiantamento conforme estabelece o § 1º, art. 104 da Lei 297/79 e o parágrafo único do art. 3º do Decreto 3.147/80.

## 3.4.3 – Despesas com compra de material permanente





#### CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

A possibilidade de aquisição de materiais permanentes com recursos de adiantamento fica restrita a casos excepcionais, devidamente justificados e reconhecidos pelo Ordenador de Despesa e em consonância com as normas que disciplinam a matéria, desde que caracterizada a inexistência de cobertura contratual, a eventualidade da contratação e a inocorrência do fracionamento da despesa. A realização dessas despesas deve observar os mesmos princípios que regem a Administração Pública – Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, bem como o princípio da isonomia da aquisição mais vantajosa para a Administração Pública, desde que não exceda 5% (cinco por cento) do limite estabelecido na alínea "a", inciso II, do art. 23 da Lei 8.666, de 1993, considerando o conceito de adiantamento, para despesas que não possam ser submetidas ao processo normal de aplicação.

# **3.5.** Solicitação do adiantamento

A requisição do adiantamento será feita ao ordenador da despesa ou autoridade por este delegada. À autoridade requisitante é reconhecida a condição de corresponsável pela aplicação<sup>4</sup>.

Pautado pelo art. 2º do Decreto 3.147/80, o ofício de adiantamento conterá, necessariamente, as seguintes informações:

- Classificação funcional programática da despesa imputada ao crédito orçamentário ou adicional;
- Nome, cargo ou função e matrícula do servidor a quem deverá ser entregue o adiantamento;
- **3.** Indicação em algarismos e por extenso da importância a ser entregue;
- Prazo para aplicação do adiantamento, não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da autorização, o qual não ultrapassará o dia 31 de dezembro do exercício da concessão<sup>5</sup>;
- 5. Indicação do tipo de licitação ou de sua dispensa<sup>6</sup>;
- **6.** Finalidade do adiantamento;
- A declaração de que inexiste material da espécie no almoxarifado (revogado pelo Decreto n.º 12.776 de 22/03/89).

3.6. Utilização do adiantamento

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Art. 2° e 13 do Decreto Estadual 3.147/80.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Art. 12 do Decreto Estadual 3.147/80.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Artigo 104, II, "b", da Lei n.º 287/79.





#### CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

É a realização da despesa utilizando-se de verba do adiantamento, respeitando tanto o objeto quanto os limites e prazos fixados no Regulamento do Adiantamento.

Os órgãos concedentes deverão emitir uma autorização para abertura de conta corrente bancária em nome do agente suprido (servidor responsável) do adiantamento, devendo esta conta ser vinculada ao órgão concedente do adiantamento. A abertura da referida conta será efetuada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do recebimento do adiantamento<sup>7</sup>. Vale ressaltar que esta conta bancária será isenta das taxa bancárias.

# <u>Nota:</u>

A Resolução SEF nº 3.047/99, traz <u>modelo</u> de Ofício para autorização de abertura de conta em nome de servidor responsável por adiantamento.

O prazo máximo para efetuar as despesas é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data da autorização do adiantamento<sup>8</sup>.

Qualquer despesa relativa ao adiantamento somente poderá ser efetuada após a sua autorização/empenhamento, cujo pagamento, entretanto, só será permitido após o seu o recebimento. Não se incluem na disposição citada as aplicações efetuadas a título de reembolso de despesas, no mesmo exercício, no interesse de processo judicial em que o Estado seja parte, obedecida as normas, condições e finalidades para as quais o adiantamento foi requisitado<sup>9</sup>.

Os saldos de adiantamento não utilizados e as importâncias retidas a favor de terceiros deverão ser recolhidos até o último dia do prazo indicado no ato da concessão do adiantamento, consoante o art. 12, inciso III, do Decreto n.º 3.147/80.

As despesas miúdas, para as quais não haja possibilidade de obtenção de recibos, serão relacionadas pelo responsável e visadas pela autoridade requisitante, como por exemplo, passagens de ônibus<sup>10</sup>.

Deve-se atentar ao limite definido no Decreto n.º 3.147/80<sup>11</sup> e pela atualização dos valores pelo Decreto Federal nº9412<sup>29</sup> de 18/6/2018, com validade a partir de 19/07/2018.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Resolução SEF n.º 3.047/99, art. 12, inciso II e III

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Art. 12 do Decreto n.º 3.147/80 e art. 105, parágrafo único, da Lei 287/79.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Art. 8° e art. 14 do Decreto n.º 3.147/80

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Art. 107, § 5°, Lei Estadual 287/79.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Art. 17 do Decreto Estadual n.º 3.147/80, alterado pelo Decreto Estadual n.º 45.366/2015.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Art. 23 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, atualizado com os valores pelo Decreto Federal n.º 9.412 de 18/06/2018.





"Fica estabelecida a importância de até 10 % (dez por cento) do limite estabelecido no parágrafo 2º do art. 1º deste decreto para as compras e serviços considerados despesas miúdas de pronto pagamento para as quais não haja possibilidade de obtenção de recibos".

As notas fiscais ou faturas e outros comprovantes da despesa serão expedidos em nome do Estado, com indicação do órgão interessado, e os respectivos recibos de pagamento, constantes do próprio documento, serão passados pelas firmas com a declaração expressa do recebimento. No caso de pagamento por cheque, deverá ser mencionado o seu número e a data de emissão<sup>12</sup>.

Todo material adquirido ou serviço prestado deve ser especificado claramente no documento fiscal (valores, quantidade, etc.), sendo vedada a aquisição sem prévia constatação de sua existência no almoxarifado, consoante art. 12, inciso V do Decreto nº 3.147/80.

Todos os documentos fiscais comprovantes de despesas deverão conter atestação por dois servidores, que não o responsável pelo adiantamento ou a autoridade ordenadora de despesa, do recebimento do material ou a prestação do serviço. A autoridade requisitante dará o visto<sup>13</sup>.

Todo adiantamento só poderá ser aplicado e devolvido dentro do exercício financeiro (ano) em que foi concedido<sup>14</sup>.

A aplicação das penalidades previstas no art. 282 da Lei Estadual 287/79 far-se-á, sucessivamente, ao detentor do adiantamento e à autoridade requisitante<sup>15</sup>.

O ordenador de despesa, salvo conivência, não é responsável por prejuízos causados na aplicação de adiantamentos<sup>16</sup>.



É importante atentar aos tópicos sobre legislação cabíveis para o IRRF e INSS sobre autônomos, aplicáveis às despesas de adiantamentos, no <u>Manual de Aspectos Tributários</u>.

# 3.7. Comprovação da despesa do adiantamento

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Art. 107, § 2°, Lei Estadual 287/79.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Art. 12, § 4°, do Decreto Estadual nº 3.147/80.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Art. 12, § 5°, do Decreto Estadual nº 3.147/80.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Art. 108 da Lei Estadual nº 287/79.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Art. 13, § 1°, do Decreto Estadual 3.147/80.





#### CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

O Processo de Comprovação de Adiantamento deverá ser instruído com os seguintes elementos<sup>17</sup>:

- 1. Cópia da Nota de Empenho;
- 2. Recibo do depósito bancário efetuado;
- 3. Mapa discriminativo da despesa realizada;
- 4. Comprovante de despesas realizadas numeradas seguidamente;
- 5. Comprovante do recolhimento do saldo do adiantamento, se houver;
- 6. Cópia da Nota de Anulação ou Retificação do Empenho NAR (se for o caso);
- 7. <u>Cheques não utilizados</u>;
- 8. Extrato da conta bancária, com o saldo zerado.
- 9. Comprovante emitido pelo almoxarifado da inexistência do material em estoque.
  - De acordo com o art. 16, § 2º, do Decreto n.º 3.147/80, todas as despesas efetuadas terão como comprovantes as primeiras vias de Notas Fiscais ou documento equivalente, no caso de não obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal, com data contemporânea ou posterior à da autorização/empenho do adiantamento, salvo o disposto no artigo 14 do referido Decreto. No caso de extravio ou inutilização da primeira via do documento fiscal, poderá ser aceita cópia do documento devidamente autenticada pela repartição fiscal competente.
  - Nos documentos fiscais de prestação de serviço, que correspondam a conserto, reparos e manutenção de bens patrimoniais, o responsável deve indicar o número de tombamento dos itens envolvidos.
  - ✓ Quaisquer retificações nas peças dos processos deverão ser feitas com tinta carmim (emenda carmim), sem rasuras, no texto e na emenda, de modo a ficarem legíveis os caracteres anteriores, devendo ser ressalvadas, datadas e assinadas, ainda a tinta carmim, pelo primitivo signatário ou substituto legal<sup>18</sup>.
  - Nenhuma comprovação será examinada sem que estejam recolhidos o saldo não utilizado e as importâncias porventura retidas em favor de terceiros<sup>19</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Art. 16 do Decreto Estadual n.º 3.147/80.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Art. 291 da Lei 287/79.

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Art. 16, § 1°, do Decreto Estadual 3.147/80





#### CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

Caso o responsável pelo adiantamento se encontre impedido de prosseguir com a aplicação, esta será interrompida e caberá à autoridade requisitante promover a comprovação do adiantamento. Neste caso, o processo de comprovação deverá conter os documentos que comprovem a ocorrência do impedimento do responsável.

O impedimento poderá decorrer de força maior ou de afastamento provisório da função pública, devidamente comprovado por meio hábil. Entende-se como interrompida, a aplicação que deixar de ser efetuada por impedimento do responsável, definitivo ou provisório, que exceda o prazo de aplicação do adiantamento<sup>20</sup>.

Quando da aquisição de bens permanentes, cópia da nota fiscal correspondente deverá ser encaminhada ao responsável pelo controle patrimonial da Unidade, para a devida incorporação, bem como as Coordenadorias Setoriais de Contabilidade, para acompanhamento e controle dos registros. As Unidades Administrativas deverão encaminhar estes tipos de notas fiscais ao Setor de Patrimônio, que procederá às incorporações necessárias. Em ambos os casos, a remessa das cópias das notas fiscais deverá ser formal e indicar a expressão:

"ADQUIRIDO COM VERBA DE ADIANTAMENTO, CONFORME PROCESSO..."

# 3.8. Prestação de contas do adiantamento

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional atribuída a todos os responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos. Nesse contexto, a Constituição Federal em seu art. 70, parágrafo único, dispõe o seguinte:

**Art.70.** Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, e nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

O prazo para que os responsáveis pelo adiantamento prestem contas da aplicação dos recursos é de até **30 (trinta) dias** contados do último dia útil do prazo para a aplicação<sup>21</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Art. 114, parágrafos 1° e 2°, da Lei Estadual nº 287/79

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Art. 15, caput, do Decreto Estadual n.º 3.147/80





60 dias para utilização do adiantamento 30 dias para entrega da prestação de contas

A autoridade requisitante deverá entregar o processo de comprovação do adiantamento à Coordenadoria Setorial de Contabilidade ou órgão de contabilidade equivalente dentro do prazo de até **5 dias úteis**, a contar do seu recebimento<sup>22</sup>.

A Coordenadoria Setorial de Contabilidade ou órgão de contabilidade equivalente disporá de **25** (vinte e cinco) dias para exame do processo, e parecer conclusivo, não se computando nesse prazo o período necessário ao cumprimento de exigência, o qual não poderá exceder de **20 (vinte)** dias<sup>23</sup>.

O Ordenador da Despesa terá o prazo de **(05) cinco dias**, a contar do seu recebimento para aprovar ou impugnar a comprovação<sup>24</sup>.

A comprovação do adiantamento, se aceita, será certificada pela Coordenadoria Setorial de Contabilidade ou órgão de contabilidade equivalente<sup>25</sup>.

Caso a prestação de contas seja impugnada, o ordenador de despesas encaminhará o processo à Coordenadoria Setorial de Contabilidade ou órgão de contabilidade equivalente para registro contábil definitivo da responsabilidade do servidor e tomada de contas.

O processo impugnado será examinado pela Auditoria Geral do Estado - AGE que, se não aceitar a impugnação, poderá expedir certificado de regularidade da despesa ou, se não aceitar como regular a despesa, fixará prazo para a adoção de providências corretivas. Findo o prazo fixado para a correção do processo, a Auditoria Geral do Estado emitirá o certificado de regularidade ou irregularidade da despesa, conforme for o caso<sup>26</sup>.

Os processos que tenham sido impugnados serão encaminhados com o certificado emitido pela AGE ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, através da Secretaria que tenha efetuado a despesa ou a que esteja vinculada a autarquia<sup>27</sup>.

# 4. ASPECTOS GERAIS DAS ROTINAS CONTÁBEIS DO ADIANTAMENTO

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Art. 19 do Decreto Estadual n.º 3.147/80

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Art. 20 do Decreto Estadual n.º 3.147/80

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> § único do art. 20, do Decreto Estadual n.º 3.147/80

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Årt. 22, do Decreto Estadual n.º 3.147/80

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> Art. 23, do Decreto Estadual n.º 3.147/80 e art. 29 do Decreto Estadual nº 43.463/12

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Art. 24 do Decreto Estadual n.º 3.147/80 e art. 26 do Decreto n.º 43.463/12





CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

O adiantamento, como já tratado neste manual, deve ser concedido mediante execução de despesa orçamentária, ou seja, para conceder o recurso ao agente suprido é necessário percorrer os três estágios da despesa orçamentária: empenho, liquidação e pagamento. Apesar disso, não representa uma despesa pelo enfoque patrimonial, pois, no momento da concessão, não ocorre redução no patrimônio líquido.

Na liquidação desta despesa orçamentária, ao mesmo tempo em que ocorre o registro de um passivo, há também a incorporação de um ativo, que representa o direito a receber representativo do objeto do gasto a ser efetuado pelo agente suprido, ou a devolução do numerário adiantado. A obrigação é baixada do passivo junto com o registro da saída dos recursos de caixa/bancos no momento do pagamento.

Desta maneira, após a comprovação do gasto com o adiantamento e da respectiva aprovação da prestação de contas, haverá o reconhecimento das despesas que foram efetuadas com os recursos do adiantamento, pelo valor efetivamente utilizado, sob o aspecto patrimonial e a baixa do respectivo ativo que representa o direito a receber. O reconhecimento dessas despesas será contabilizado em uma conta de variação patrimonial diminutiva, exceto no caso de aquisição de bens, ocasião na qual haverá a permutação de elementos do Ativo.

Caso não seja entregue a prestação de contas da aplicação dos recursos do adiantamento, ou for entregue fora do prazo previsto, <u>o servidor será inscrito a conta de **Diversos Responsáveis**</u>. Ressalte-se que em relação ao servidor responsável inscrito em Diversos Responsáveis, após a entrega e aprovação da prestação de contas ou ressarcimento do valor correspondente, a baixa da responsabilidade deverá ser efetuada no SIAFE-RIO.



As orientações referentes aos procedimentos contábeis relacionados a diversos responsáveis podem ser obtidas na Nota Técnica nº 018/2016.

No caso de despesas efetuadas com recursos do adiantamento para aquisição de material de consumo, deve-se proceder também ao registro no SIAFE-RIO da entrada e saída do material no almoxarifado quando da prestação de contas pelo suprido.

Os valores de adiantamento não utilizados e que são devolvidos no mesmo exercício da concessão serão contabilizados como anulação da despesa. Esses valores anulam total ou parcialmente o





#### CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

direito de adiantamento registrado no Ativo, em contrapartida à entrada do valor devolvido em Banco.

Já os valores devolvidos em <u>exercício seguinte</u> ao da concessão serão contabilizados como <u>receita</u> <u>do exercício em que se der a devolução</u>.

# 5. CONTABILIZAÇÃO DO ADIANTAMENTO



# CONTAS CONTÁBEIS ESPECÍFICAS

Apresentamos as contas contábeis das naturezas de informação patrimonial e controle constantes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público do SIAFE-RIO, específicas para contabilização de que trata este <u>Manual de Adiantamento</u>, as quais poderão ser consultadas no SIAFE-RIO através do seguinte caminho:

Execução > Contabilidade > Plano de Contas

1.1.3.1.1.02.01 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS
1.1.3.4.1.01.08 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO/POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS
1.1.3.8.1.02.06 - VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS/(-) GRE A CLASSIFICAR
1.1.3.8.1.02.26 - VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS/(-) GRE A CLASSIFICAR – DEVOLUÇÃO DE
RECURSOS NO EXERCÍCIO





1.2.3.1.1.01.xx - IMOBILIZADO/BENS MOVEIS
2.1.8.9.1.03.01 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR
3.3.1.1.2.98.01 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
4.9.9.9.1.99.21 - OUTRAS RECEITAS/DIVERSOS RESPONSÁVEIS
7.9.8.1.1.01.08 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO/POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS
7.9.7.2.1.03.05 - OUTRAS RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS/ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS
8.9.8.1.1.01.01 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO

A seguir, encontram-se discriminados os registros contábeis referentes a adiantamento conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

# 5.1. Empenhamento da Despesa do Adiantamento



Toda emissão de Nota de Empenho – NE será precedida de uma Nota de Autorização de Despesa – NAD, assinada pelo Ordenador de Despesa, em atenção à norma legal do artigo 85 da Lei Estadual 287/1979, podendo ser em formulário próprio ou em modelo de NAD emitido pelo Sistema Integrado de gestão de Aquisições – SIGA.

Execução > Execução Orçamentária > Nota de Empenho

Para inserir uma Nota de Empenho no SIAFE-RIO, o usuário deverá proceder ao preenchimento das telas conforme demonstrado a seguir:

A - Selecione no menu a opção Nota de Empenho.









B - Clique no botão Inserir.

SIAFE·Rio Planejamento Execução Projetos Apoio Administração Relatórios UG TODAS									
Execução Orçamentária Execução Fi	Execução Orçamentária Execução Financeira Contabilidade Contratos e Convênios Folha de Pagamento								
Detalhamento de Dotação Liberação de Cotas	Nota de Empe	enho							
Nota de Descentralização de Crédito Nota de Crédito	Conteúdo		Mostrando somente	os 1000 primeiros registros.	Remover limite	Al	terar 🔯 🛛		
Nota de Dotação <b>Nota de Empenho</b> Nota de Liquidação Nota de Reserva	Número Não há dados para e	UG Emitente sta consulta.	Data Emissão	Doc, alterado	Tipo alteração	Status	Credor		

# C – Preenchimento da janela Identificação

Os campos: **Data de Emissão**, **Unidade Gestora, Tipo de Credor, Código** e **Nome** devem ser preenchidos conforme o processo administrativo e documentos que respaldem a sua emissão, conforme orientação abaixo:

- Data de Emissão: Informe a data da Nota de Empenho NE digitando no formato indicado ou selecione a data de emissão utilizando a <u>função calendário</u>.
- Unidade Gestora: Digite o código cadastrado no sistema ou selecione a Unidade Gestora da Administração responsável pela execução da Nota de Empenhou utilizando a <u>função</u> <u>Lupa</u>.
- **Tipo de Credor:** Campo que caracteriza o tipo de credor utilizado no empenho. Para adiantamento, selecionar a opção <u>PF (Pessoa Física)</u>.
- Código: Digite o CPF, CNPJ, Credor Genérico ou Unidade Gestora neste campo. Nesta situação, informar o <u>CPF do Agente Suprido</u>.
- **Nome:** Após informar o código do credor este campo será automaticamente preenchido. Pode ser utilizado como mecanismo de busca ao digitar o nome ou parte do mesmo.

Execução Orçamentária	Execução Financeira Contabilidade Contratos e Convênios Folha de Pagamento	
Inserir Nota de Emp	penho	
Identificação		
* Data Emissão 10/02/2	2016 Data de lançamento Número	
* Unidade Gestora 170100		
Alteração 📃		
* Tipo de Credor 💿 PF 🌔	UG Código 029723895 Q 🔷 Nome	2
Crédito disponível 0,00	Saldo de produtos a detalhar 0,00 Saldo de cronograma a detalhar 0,00	





## D - Preenchimento da Aba Classificação

Na aba classificação o usuário deverá ter uma atenção especial no preenchimento dos campos sinalizados, conforme orientação abaixo:

- Tipo de Reconhecimento de Passivo: Selecionar o Tipo de Reconhecimento de Passivo a ser utilizado na Nota de Empenho. Deverá ser selecionada a opção = <u>Passivo a ser</u> <u>reconhecido</u>, que é quando o empenho se dá para um passivo que ainda será reconhecido, por ocasião da emissão da Nota de Liquidação;
- Nota de Reserva: Documento destinado ao registro da reserva de dotação orçamentária compromissada para futuro empenhamento;



É importante ressaltar que este item é de utilização facultativa. Ao selecionar a Nota de Reserva o sistema carrega automaticamente as informações cadastradas quando da emissão da Nota de Reserva.

- Natureza: Selecione a codificação numérica representativa da despesa orçamentária, sendo composta de: Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento da Despesa. Para adiantamento, informar a natureza correspondente ao objeto do gasto a ser realizado, conforme descrito em processo (<u>3.3.90.30</u> / <u>3.3.90.36</u> / <u>3.3.90.39</u> / <u>3.3.90.47</u> / <u>4.4.90.52</u>);
- Unidade Orçamentária e Programa de Trabalho: Deverá selecionar o Programa de Trabalho que dará suporte ao empenho. É notado que os campos seguintes serão preenchidos automaticamente pelo sistema por estarem atrelados ao PT escolhido;
- **Convênio de Receita, Convênio de Despesa** e **Contrato**, normalmente, nos casos de adiantamento, não há convênio ou contrato a ser associado.





CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO



# E – Preenchimento da Aba Detalhamento

Na aba Detalhamento o usuário deverá preencher os campos sinalizados, conforme orientação abaixo:

- Modalidade de Empenho: Selecionar a modalidade de empenho Ordinário.
- Modalidade de Licitação: Para adiantamento, informar o item <u>Não Aplicável</u> e selecionar a legislação que suporta a modalidade. Neste caso, a previsão legal é o <u>Capítulo IV da Lei</u> <u>Estadual nº 287/1979</u>.
- Embasamento Legal: Preencher o embasamento conforme demonstrado, informando inclusive o Decreto Estadual que regulamenta os aspectos relacionados ao adiantamento no Estado do Rio de Janeiro (Decreto Estadual nº 3.147/1980).
- Local de Entrega: Escrever endereço onde será entregue o produto ou onde o serviço será prestado;
- Data de Entrega: Informar a data da entrega do produto ou da prestação de serviço;
- Origem do Material: Selecionar a opção representativa do local de origem do material ou serviço.
- **UF:** Representa a Unidade da Federação (Estado) de origem do material ou serviço.
- **Município:** Representa o município de origem do material ou serviço.





#### CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

Classificação De	talhamento Itens Produtos Cronograma Processo Observação 🏾 🏧 Espelho Contá
* Modalidade do Empenho	💿 Ordinário 🧲 Extinuitiva 🕞 Global
* Modalidade de Licitação	Não Aplicável 🔽 Lei nº 🔻
* Embasamento Legal	Lei nº 287/1979, capitulo IV - Decreto Estadual nº 3.147/1980.
* Local de entrega	Rio de janeiro - Sede do Orgão - Diretoria Operacional Data de entrega 27/01/2016
* Origem de Material	Origem nacional
UF	RJ Q 🔷

## F - Preenchimento da Aba Itens

Na aba Itens o usuário deverá preencher na janela aberta os campos: **Tipo Patrimonial**, **Subitem da Despesa** e o **Valor**. Para isso será necessário clicar no botão <u>Inserir</u>.

Classificação Detalhamento Itens	Produtos Cronograma Processo	Observação 🔪 🏢 Espelho Contábil 🔪 🍣 His	stórico
≥ Filtro			
Conteúdo			👍 Inserir
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	▲ ▽ Classificação Complementar	
Não há dados para esta consulta.			

I. Tipo Patrimonial: Selecione o tipo "60 – Suprimento de Fundos";

Inserir Item			
* Tipo Patrimonial	- Selecione - 🔹 🔻		
Sub-item da Despesa - Selecione -			
* Valor	40 - Material de Consumo		
	60 - Suprimento de Fundos		
	Confirmar Cancelar		

II. Subitem da Despesa: Escolha a despesa para qual se deseja realizar o empenho. No nosso exemplo foi selecionado "<u>Despesas Miúdas de Pronto pagamento</u>";

Inserir Item		
* Tipo Patrimonial	60 - Suprimento de Fundos 🔻	
* Sub-item da Despesa	- Selecione -	
* Valor	- Selecione -	
$\rightarrow$	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	ι.
· · · · ·	25 - SERVIÇOS DE CARATER SECRETO	
	26 - SERVIÇOS DE CARATER RESERVADO	-
	53 - DESPESAS EVENTUAIS DE GABINETES	
	54 - DESPESAS EXTRAORDINARIAS OU URGENTES	
	54 - SUPRIMENTO DE FUNDOS - DEVOLUCAO DE RECURSOS NAO UTILIZADOS POR GRE	





III. Valor: Digite o numerário representativo do empenho. Após a conclusão, confirme no botão <u>Confirmar.</u> O confirmar

Inserir Item		
* Tipo Patrimonial	60 - Suprimento de Fundos 🔻	
* Sub-item da Despesa	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	•
* Valor	4.000,00	
		Confirmar Cancelar

## G - Preenchimento da Aba Produtos

Na aba produtos o usuário deverá preencher na janela aberta os campos: **Produto, Descrição, Unidade de Fornecimento, Quantidade e o Preço Unitário**. Para isso será necessário clicar no botão **Inserir**.

Classificação	Detalhamento	Itens Produtos	Cronograma	Processo	Observação	🏢 Espelho Contábil	🖗 Histórico	
🔽 Conteúdo								Inserir 💦
Produto	Descrição					Unidade de Fornecimento	Qtd. Prevista	Quantidad
Não há dados para est	a consulta.							

Após o preenchimento dos referidos campos, utilizar o botão Confirmar.

nserir Item de En	npenho	Execução > Execuçã
Federal Supply	Utilizar cadastro de produtos do Federal Supply.	
* Produto	ADIANTAMENTO	
* Descrição	Concessão de Adiantamento para despesa miuda de pronto pagamento	
* Unidade de Fornecimento	Unidade 🧲	
* Unidade de Fornecimento * Quantidade	Unidade	
* Unidade de Fornecimento * Quantidade * Preço Unitário	Unidade	
* Unidade de Fornecimento * Quantidade * Preço Unitário	Unidade 1,00 4.000,00	
* Unidade de Fornecimento * Quantidade * Preço Unitário	Unidade 1,00 4.000,00 Cancelar	

## H - Preenchimento da Aba Cronograma

Digite o valor do empenho diretamente no mês desejado ou selecione o mês inicial do fluxo de pagamento que o sistema irá dividir o valor total entre o mês escolhido e os meses subsequentes, devendo, para este caso, inserir o valor total no campo "Dividir o valor de".





Divid	ir o valor de	mensalmente a partir de	Fevereiro 🔻	
Janeiro	Abril	Julho	Outubro	
Fevereiro	4.000,00	Agosto	Novembro	
Março	Junho	Setembro	Dezembro	

## I - Preenchimento da Aba Processo

Neste campo será feita a vinculação do empenho ao Processo Administrativo que o motivou.

Classificação	Detalhamento	Itens	Produtos	Cronograma	Processo	Observação	🇰 Espelho Contábil	🖗 Histórico
		1	-					
* Processo	E-22/001.015/2016	5	,					
Assunto	Processo sem integra	ção !						
Resumo								
Ano								
UG Último Andamento								

# J - Preenchimento da Aba Observação

Neste campo digite a informação detalhada referente ao objeto do empenho.

Classificação Detalhamento Itens Produtos Cronograma Processo Observação 🛅 Espelho Contábil 😭 Histórico
DESPESA COM A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA ATENDER A DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO:
PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DE <u>DD/M1/2046</u> A <u>DD/M2/2046</u> E PERÍODO DE COMPROVAÇÃO <u>DD/M3/2046</u> A <u>DD/M3/2046</u> . EM ATENÇÃO AOS ARTIGOS: <u>120</u> E <u>150</u> DO DECRETO Nº 3.147, DE 28 DE ABRIL DE 1980.

# L - Finalização da Nota de Empenho: Contabilizar

Após conclusão da Nota de Empenho, o usuário poderá **Salvar Rascunho** clicando no botão Salvar Rascunho o u ainda proceder à devida contabilização pressionando o botão **Contabilizar** e em seguida confirmando no botão **Sim**.





Classifi	cação Detalhamento	Itens Produtos	Cronograma Processo	Observação Espelho	Contábi	órico			
Lançame	entos contábeis							+	) Imprimir
UG	Evento	Conta contábil	Nome da conta contábil	Conta corrente		Valor C/D	Mês Data emissão	Estorno	
Não há dạo	los para esta consulta.								
4									Þ
					🗞 Contai	ofizar 🐁 Anular	imprimir diagnóstico Cont	ábil 🕖 Salvar Rascunho 📀	Cancelar

## M - Visualização da Aba Espelho Contábil

Na aba Espelho Contábil será possível verificar o roteiro de contabilização envolvido no empenho. A visualização estará disponível após o término da contabilização.

Para imprimir a Nota de Empenho o usuário deverá clicar no botão **Imprimir** ou seguir os mesmos procedimentos demonstrados no "<u>Manual do Empenho da Despesa no SIAFE-RIO</u>".

sualiza	ar Nota d	e Empenh	10		Execução > Execução Orçamentária > I	lota de Empenho > Visualiza	ar Nota de Empe
lentifica	ação					Status do docun	nento Contabiliz
* Dat * Unidad * Tipo ( Crédito)	a Emissão 28, le Gestora 13 Alteração 🗌 de Credor PF disconível 49	01/2016 Dat 0100 🔍 🌢	ta de lançamento 28/01/2016 18:04:08 Número 2016NE SEAPPA 294554104 Q Nome AMARILDO MELO CARMO				
Classific	cação	Detalhamento	Itens Produtos Cronograma	Processo Observação Espelho Contábil 🛜 Histórico			
inçame	entos contá	beis					a Imprimir
	Evento	Conta cuntuit	bil Nome da conta contábil	Conta corrente	Vaior	C/D Mês Data emissão	Estorno 🛆
100	660012	522920101	EMISSAO DE EMPENHOS	09294554104.2016NE00001.2800.13.010.1.20.122.0002.2016.0.1.00.000000.3.3300000. 0000000000.130100.03.3.3.90.39.24.07.000000.00000 0.00000000	4.000,00	0 1 28/01/2016	Não
00	660012	622110101	CREDITO DISPONÍVEL	13.010. 1.20.122.0002.2016.0.1.00.0.000000.3.3.90.3.330000 0. 0000000000	4.000,00	0 1 28/01/2016	Não
00	660012	622130101	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	09294554104.2016NE00001. 2800.13.010. 1.20.122.0002.2016.0.1.00.0.000000.3.3300000. 0000000000.130100.03.3.3.90.39.24.07.000000.00000 0. 00000000	4.000,00	1 28/01/2016	Não
0	660012	622920101	EMPENHOS EMITIDOS	09294554104.2016NE00001. 2800.13.010. 1.20.122.0002.2016.0.1.00.0.000000.3.3300000. 0000000000.130100.03.3.3.90.39.24.07.000000.00000 0. 00000000	4.000,00	1 28/01/2016	Não
0	880003	821110101	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.00.0.000000	4.000,00	1 28/01/2016	Não
0	880003	821120101	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	1.00.0.000000	4.000,00	1 28/01/2016	Não
00	880007	823130201	COTAS DE LME A EMPENHAR	13.010.3.1.00.03	4.000,00	0 1 28/01/2016	Não
					🗞 Contabilizar 🛛 🐣 Anular 🧰 Imprimir	Diagnóstico Contá	bil 🔏 Sa





CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

# Roteiro de Contabilização

Débito: 5.2.2.9.2.01.01 - Emissão de Empenhos Crédito: 6.2.2.9.2.01.01 - Empenhos Emitidos

Débito: 6.2.2.1.1.01.01 - Crédito Disponível Crédito: 6.2.2.1.3.01.01 - Crédito Empenhado a Liquidar

**Débito:** 8.2.1.1.1.01.01 - Disponibilidade por Destinação de Recursos **Crédito:** 8.2.1.1.2.01.01 - Disponibilidade por Dest. de Rec. Comprometida por Empenho

Débito: 8.2.3.1.3.02.01 - Cotas de LME a Empenhar Crédito: 8.2.3.1.3.06.01 - Cotas de LME Empenhadas

# 5.2. Liquidação da Despesa do Adiantamento



De acordo com o art. 3º da Instrução Normativa CGE n° 001, de 26 de fevereiro de 2010, os processos referentes a despesas em fase de liquidação contábil deverão ser encaminhados à Coordenação Setorial de Contabilidade para que sejam analisados e verificados se a liquidação está em condições de atestação e certificação, para cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 92 da Lei nº 287/1979, com posterior registro contábil da liquidação da despesa.

Execução > Execução Orçamentária > Nota de Liquidação

A - Para inserir uma Nota de Liquidação no SIAFE-RIO, o usuário deverá clicar no botão Inserir.





#### CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO



# B - Preenchimento da Identificação da Liquidação

Execução > Execução Orçamentária > Nota de Liquidação > Inserir Nota de Liquidação

Na identificação da Liquidação deverão ser preenchidos os campos <u>Data de Emissão</u> e <u>Unidade Gestora</u>. O usuário poderá digitar no formato indicado ou selecionar utilizando com auxilio de uma das <u>funções de calendário ou Lupa</u>, dependendo do caso.

execução Orçamentaria Execução	o Financeira Contabilidade C	Contratos e Convênios Folha de Pagamento
Inserir Nota de Liquidação	Digite ou Selecione	
Identificação * Data Emissão 10/02/2016 40	a <b>Data de Emissão</b>	
* Unidade Gestora 170100 🔍 🔷	SEEL	

# C - Preenchimento da Aba Detalhamento

🛛 📴 🖉 Documentos Fiscais 🔰 Processo 🔰 Observação 🖉 🗒 Espelho Contábil 🛛 🍃 Histórico

Na aba Detalhamento deverá existir uma atenção especial ao preenchimento dos seguintes campos:

- Tipo de reconhecimento de passivo = "<u>Reconhecer o passivo e liquidar</u>", opção utilizada nos casos que o fato gerador da obrigação puder ser reconhecido concomitantemente à liquidação formal da despesa;
- Nota de Empenho = Digite ou selecione usando a função Lupa.





#### CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO





O credor a ser utilizado na liquidação deverá estar previamente cadastrado no sistema SIAFE-RIO. Ao selecionar o credor, serão apresentadas no campo "Nota de Empenho" apenas as NE's que possuem saldo a liquidar. Preenchendo a informação da NE, todos os demais campos da aba "Detalhamento" serão automaticamente preenchidos.

# D - Preenchimento da Aba Itens

Ao selecionar a aba Itens, o sistema automaticamente demonstrará uma linha parcialmente preenchida, contendo as informações do **Tipo Patrimonial**, **Subitem da Despesa** (que guarda correlação com os subitens constantes do Classificador da Despesa da SEPLAG/RJ), **Operação Patrimonial** e o **Saldo Disponível**. O usuário deverá clicar em **Aterar / Liquidação parcial** e seguir os passos abaixo descritos:

Inserir Nota de Liquidação		Execução > Execução	o Orçamentária > Nota de Liquidação > Inserir N	ota de Liquidação
Identificação			Status do documento	Não contabilizado
* Data Emissão 02/02/2016 🖄 Data de lan	çamento Número			
* Unidade Gestora 100100 🔍 🔶 MP				
Alteração 📃				
Detalhamento Itens 🛕 Retenções	Documentos Fiscais Processo (	)bservação 🛛 🏢 Espelho Contábil 🔍 🏺	Histórico	
Conteúdo	🖶 Inserir 🛛 🔤 Liquidar	todos 🔹 🔷 Limpar todos 🥳 Liquidação integ	💫 Alterar / Liquidação parcial 🕟 Visualizar	🧋 Excluir
Tipo Patrimonial Sub-item da De	espesa Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Saldo Disponível	Valor
Suprimento de Fundos 24 - DESPESAS PRONTO PAGA	5 MIUDAS DE 243 - Reconhecimento da obrigaçã MENTO registro do adiantamento no ativo	o com	4.000,00	





#### CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

Na janela aberta o usuário deverá preencher os campos sinalizados, conforme orientação abaixo:

- Tipo Patrimonial: Selecione o tipo = "Suprimento de Fundos";
- Subitem da Despesa: Para fins de exemplo, selecione o subitem = "<u>Despesas Miúdas de</u> <u>Pronto Pagamento</u>";
- Operação Patrimonial: Selecione a Operação Patrimonial = "<u>Reconhecimento da obrigação</u> com registro do adiantamento no ativo";
- Valor: Digite o valor do adiantamento ao servidor, conforme processo administrativo.

Alterar Item de Nota d	Alterar Item de Nota de Liquidação 🛛 🛛 🕅						
Tipo Patrimonial	Suprimento de Fundos						
Sub-item da Despesa	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO						
* Operação Patrimonial	243 - Reconhecimento da obrigação com registro do adiantamento no abro 🔻						
* Valor	4.000,00						
	Confirmar						

## E - Preenchimento da Aba Retenções

Caso devam ser realizadas retenções conforme atos legais em vigor, o usuário deverá efetuálas na aba Retenções, do documento NL. No campo Tipo de Retenção deverá ser escolhida a retenção que se deseja efetuar (INSS, IRRF, ISS, etc.).

Não haverá retenção na NL que está sendo confeccionada por se tratar de <u>concessão de</u> <u>adiantamento</u>. Dessa maneira, a citada aba fica desabilitada para preenchimento.

Inserir Nota de L	iquidação	Ab	a Retenc	ñes	Execução > Execuç	ão Orçamentária	> Nota de Liquid	ação > Inserir Nota	e de Liquidação
Identificação	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						Status	do documento Na	o contabilizado
* Data Emissão 04/02/2016 40 Data de lançamento desco * Unidade Gestora 010100 Q 🔷 ALERJ		abilitada para							
Alteração 🗌		pre	enchime	nto.					
Detalhamento	Itens 🔥 Retenções 🛛 De				📰 Espelho Co	ntábil 💦 🍣	Histórico	_	
Conteúdo		ቍ Inserir	Est Liquidar todos	limpar todos	🦼 Liquidação integral	💫 Alterar / Liq	uidação parcial	🔘 Visualizar 🛛 🚦	Excluir
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa		Operação Patrimon	ial			Classificação Complementa	Sald r Disponíve	oVailor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO P	AGAMENTO	243 - Reconhecime	nto da obrigação co	m registro do adiantament	to no ativo		4.000,00	4.000,00
									Cla





## F - Preenchimento da Aba Documentos Fiscais

Nesse campo deverá ser selecionado o tipo de documento suporte utilizado na comprovação da despesa realizada, que poderá ser um dos seguintes: Nota Fiscal, Duplicata/Fatura, Recibo, DARM-RIO, GRU, GFIP ou Outros. Para o caso específico de adiantamento deverá ser selecionada a opção "<u>Outros</u>".

Detalhamento Itens 🗼 Retenções 🛛 Documentos Fiscais Processo Observação 🏢 Espelho Contábil 💝 Histórico							
* Tipo de Documento Fiscal - Selecione - - Selecione - Contexido Nota Fiscal Duplicata/Fatura Recibo DARM-RIO GRU GRU GRU	Valor 0.00						

Nos casos de adiantamento, o **Conteúdo** não será necessário preencher, haja vista que o documento de suporte que respalda a concessão é o próprio processo administrativo.

## G - Preenchimento da Aba Processo

Informe nesse campo os dados referente ao número do Processo Administrativo que embasou a liquidação.

Detalhamento Itens 🛕 Retenções Do	cumentos Fiscais Processo Observação	🏢 Espelho Contábil 🔪 🦃 Histórico
Processo E-22/001.015/16 Assunto Processo sem integração ! Resumo Ano US Último Andamento	Inserir as informações do processo	

## H - Preenchimento da Aba Observação

Nos campos **Observação Padrão** e **Observação Complementar** deverá ser informado o histórico da liquidação, podendo ser utilizada a Observação Padrão ou digitando manualmente todo o texto necessário (Observação Complementar). O usuário deverá selecionar a observação padrão "<u>Concessão de Adiantamento</u>" e informar, no campo Observação Complementar as datas limite para aplicação e comprovação dos gastos.





#### CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

Detalhamento         Itens         Retenções         Docume           Observação Padrão         CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO CONFORME         OCUMENTO DE SO           CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO CONFORME         DOCUMENTO DE SO	entos Fiscais Processo Observação II Espelho	o Contábil 🛛 🛱 Histórico
Observação Complementar CONFORME DESPACHO DO ORDENADOR COM OS PRAZOS: PRAZO DE APLICAÇÃO:/ PRAZO DE COMPROVAÇÃO:/	Inserir neste campo o prazo de aplicação e de comprovação do adiantamento.	11

# I - Finalização da Nota de Liquidação: Contabilizar

Após conclusão da Nota de Liquidação, o usuário poderá **Salvar Rascunho** clicando no botão Salvar Rascunho ou ainda proceder à devida contabilização pressionando o botão **Contabilizar** e em seguida confirmando no botão **Sim**.

etalhamento 🚺 It	tens 🔥 🥂 Retenções	Documentos Fiscais	Processo Observação	Espelho Contábil	🖙 Histórico	
içamentos contábe	eis					📥 Imprimir
Evento	Conta contábil	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor C/D	Mês Data emissão	Estorno
há dados para esta con:	sulta.					
			Sh Carbolitan M	and a state of the second state of the	lle Disandation Constitut	
			Contabilizar	knutar 🖷 Imprimir		alvar Rascunho 🛛 🚺 Cancelar

# J – Visualização da Aba Espelho Contábil

Na aba Espelho Contábil será possível verificar o roteiro de contabilização envolvido na liquidação. Sua visualização estará disponível após o término da contabilização.

Para imprimir a Nota de Empenho o usuário deverá clicar no botão **Imprimir \_\_\_\_\_**ou seguir os mesmos procedimentos demonstrados no "<u>Manual de Liquidação no SIAFE-RIO</u>".




#### CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

Identificaç	ão			Status do docum	ento Contabilizado-	Passivo reconhec	ido e Liquida
* Data Er * Unidade Gi Alte Detalhan	nissão 04/02/2 estora 010100 ração 🗌	ALERJ	Número 201	SriL0025			
Lançamen	tos contábe	is					, Imprimir
UG	Evento	Nome da conta contábil	Conta contábi	Conta corrente	Valor C/D	Mês Data emissão	Estorno
)10100	120000	SUPRIMENTOS DE FUNDOS	113110201	2016. 09294554104	4.000,00 D	2 04/02/201	6 Não
10100	120000	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	218910301	2016. 09294554104.F.1.00.0.000000	4.000,00 C	2 04/02/201	5 Não
10100	660018	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	622130101	09294554104.2016NE00004, 2800.01.010, 1.01.122.0135.2462.0.1.00.0.000000.2.3300000, 0000000000.000000.03.3.3.90.39.24.07.000000.00000 0. 000000000	4.000,00 D	2 04/02/201	5 Não
10100	660018	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	622130301	09294554104.2016NE00004. 2800.01.010. 1.01.122.0135.2462.0.1.00.0.000000.2.3300000. 000000000.000000.03.3.3.90.39.24.07.000000.00000 0. 00000000.2016NL00026.F	4.000,00 C	2 04/02/201	6 Não
10100	660018	EMPENHOS EMITIDOS	622920101	09294554104.2016NE00004. 2800.01.010. 1.01.122.0135.2462.0.1.00.0.000000.2.3300000. 000000000.000000.03.3.3.90.39.24.07.000000.00000 0. 00000000	4.000,00 D	2 04/02/201	6 Não
10100	660018	VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	622920103	09294554104.2016NE00004. 2800.01.010. 1.01.122.0135.2462.0.1.00.0.000000.2.3300000. 000000000.000000.03.3.3.90.39.24.07.000000.00000 0. 00000000.2016NL00026	4.000,00 C	2 04/02/201	6 Não
10100	780005	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	799120101	09294554104.2016NE00004. 2800.01.010. 1.01.122.0135.2462.0.1.00.0.000000.2.3300000. 000000000.000000.03.3.3.90.39.24.07.000000.00000 0.	4.000,00 D	2 04/02/201	6 Não
10100	780005	PDS A EMITIR	899120101	09294554104.2016NE00004. 2800.01.010. 1.01.122.0135.2462.0.1.00.0.000000.2.3300000. 000000000.000000.03.3.3.90.39.24.07.000000.00000 0.	4.000,00 C	2 04/02/201	6 Não
10100	880006	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	821120101	1.00.0.000000	4.000,00 D	2 04/02/201	6 Não
)10100	880006	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	821130101	1.00.0.000000	4.000,00 C	2 04/02/201	6 Não
				🗞 Contabilitar 🛛 🗞 Anular 💽 🕳 Inge	imir 🎳 Diagnó:	stico Contábil	🔏 Sair

### Roteiro de Contabilização

Débito: 1.1.3.1.1.02.01 - Suprimento de Fundos Crédito: 2.1.8.9.1.03.01 - Suprimento de Fundos a Pagar Débito: 6.2.2.1.3.01.01 - Crédito Empenhado a Liquidar Crédito: 6.2.2.1.3.03.01 - Crédito Empenhado Liquidado a Pagar Débito: 6.2.2.9.2.01.01 - Empenhos Emitidos Crédito: 6.2.2.9.2.01.03 - Valores Liquidados por Empenho Débito: 7.9.9.1.2.01.01 - Contrapartida do controle de PDS Crédito: 8.9.9.1.2.01.01 - PDS a Emitir Débito: 8.2.1.1.2.01.01 - Disponibilidade por Dest. Rec. Comprometida por Empenho

Crédito: 8.2.1.1.3.01.01 - Disponibilidade por Dest. Rec. Comprometida por Liquidação





CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

#### 5.3. Pagamento do Adiantamento



Alertamos que somente após a certificação da regularidade da liquidação, o processo de pagamento ficará em condições de prosseguimento para fins de emissão da Programação de Desembolso - PD e consequente pagamento da despesa, que deverão ser autorizados formalmente pelo ordenador de despesa ou autoridade delegada.

A emissão da Programação de Desembolso - PD dependerá do tipo de execução financeira relacionada ao pagamento a ser processado diretamente no SIAFE-RIO. Neste caso, por se tratar de despesa para pagamento de adiantamento, o usuário deverá utilizar a <u>PD</u> <u>Orçamentaria</u>, haja vista ser este documento apropriado para os pagamentos de despesas que visam à execução orçamentária. Em caso de dúvidas o usuário poderá seguir as mesmas instruções detalhadas no <u>Manual de Pagamento da Despesa para SIAFE-RIO</u>, com algumas particularidades que esclareceremos.



Em resumo, o usuário deverá proceder aos seguintes passos para cada Nota de Liquidação:

- > Criação da PD Orçamentária
- > Execução de PD
- > Impressão da PD, RE e da OB

Execução > Execução Financeira > PD Orçamentária





#### CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

A – Para confecção uma Programação de Desembolso Orçamentária no SIAFE-RIO, o usuário deverá seguir os seguintes passos: Selecionar no menu a opção PD Orçamentaria e clicar no botão Inserir.

Execução Orçamentária Execução	Financeira	Contabili	dade Co	ontratos e (	Convênios	Fo	lha de Pag	amento
Acompanhamento de Execução de PD	PD Orça	mentária						
Bloqueio Judicial	🕞 💦 Fil	tro						
Código de Barras	Contevido Mostrando somente os 1000 primeiros registros. Remover limite							
Conciliação Bancária	conteuu	, most ando so	1	le :		l		Anter Anter
Conciliação de OB	Número	UG Emitente	UG Pagadora	Data Emissão	Status	Credor	Nome do Credor	Data de Programação
Consultar CADIN	Não há dad	os para esta cor	isulta.					, regionização
Envio de OB								
Execução de PD								
Geração de RE								
Guia de Devolução								
Guia de Recolhimento								
Lista de Favorecido para OB								
Nota de Aplicação e Resgate								
OB Orçamentária								
OB de Dedução								
OB de Retenção								
OB de Transferência								
OB Extra-orçamentária								
PD Orçamentária								
PD de Retenção								

# B - Preenchimento da Identificação

Execução > Execução Financeira > PD Orçamentária > Inserir PD Orçamentária

Na **identificação** da Programação de Desembolso Orçamentário - **PD Orçamentária**, alguns campos serão preenchidos automaticamente pelo sistema. Caso necessário, poderão ser alterados os campos: **Data de Emissão**, **Data de Programação**, **Data de Vencimento** e **Unidade Liquidante**. Para tanto, o usuário poderá digitar no formato indicado ou selecionar utilizando com auxilio da <u>função Lupa</u>.

### Definições:

- ✓ **Data de Programação:** é aquela na qual a obrigação deverá ser paga;
- Data de Vencimento: é aquela definida contratualmente no processo de pagamento da obrigação ou o prazo legal de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, definido no art. 40, Lei n.º 8.666/93;





CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

- Tipo de PD: selecione a opção "Orçamentária" já que se trata de pagamento de despesa com adiantamento, que deverá ser precedida de execução orçamentária do exercício em curso;
- ✓ OB de Regularização: Deverá ser marcado somente nos casos de regularização contábil sem o envio da PD/OB ao banco. Exemplo: registro do pagamento por ofício.





O campo "OB de Regularização" só deverá ser selecionado quando o arquivo da PD (que após executado, irá gerar uma OB) não será enviado à instituição bancária, para processamento. Trata-se de mera regularização contábil, nos casos em que os pagamentos forem efetuados por ofício ou modalidades similares.

# C - Preenchimento da Aba de Detalhamento



 $\checkmark$  **Tipo de Credor:** Neste campo Selecione o <u>tipo **PF**</u>, visando a facilitar a localização da Nota de Liquidação com o uso da função LUPA. Não será necessário preencher o número do CPF, pois as informações já serão automaticamente carregadas após informar o número da NL no campo "<u>Nota de Liquidação</u>".

✓ Nota de Liquidação: Informar o número da Nota de Liquidação (NL) para a qual deverá ser gerada a PD. Ao clicar na função Lupa, serão apresentadas as NL's, que possuem saldo disponível para pagamento.





#### CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

Inserir PD Orçamentária	Execução >
Identificação * Data Emissão 18/02/2016 🙆 Data de lançamento	Selecione a Nota de Liquidação
* Data de Programação 18/02/2016	≥ Filtro
* Data de Vencimento 18/02/2016	Conteúdo
* UG Liquidante 170100 🔍 🔷 SEEL	UG Código Número da NE Data Emissão Cód. Credor Valor
* Tipo de PD Orçamentária 🔻	SE 2016NL00002 2016NE00005 31/01/2016 29979036021903 103.299,43
Detalbamento Itens Daramentos Drocesso I	SE 2016NL00005 2016NE00008 31/01/2016 CG0004700 355,411,24
Detamamento Itens Pagamentos Proceso	SE 2016NL00008 2016NE00007 31/01/2016 CG0004700 5,305,73
Tipo de Credor 💿 PF 💿 PJ 💿 CG 💿 UG	SE 2016NL00020 2016NE00013 17/02/2016 CG0004700 1.101,30
* Nota de Liguidação 📃 💊	SE 2016NL00021 2016NE00016 10/02/2016 02972389735 4.000,00
Natureza Id. uso Fonte Detalhamento de Fonte Convênio de Receita Convênio de Receita Convênio de Despesa Contrato * US Pagadora * Domicílio Bancário de Origem Selecione - ▼ Domicílio Bancário de Destino Competência Valor Total da PD	gite a <b>NL</b> que deseja pagar ou que na lupa e selecione uma dentre as demonstradas, de acordo com o processo.



Ao informar a NL no campo "Nota de Liquidação", os demais campos da aba "Detalhamento" serão automaticamente preenchidos pelo sistema, restando ao usuário informar apenas a "UG Pagadora", o "Domicílio Bancário de Origem" e o "Domicílio Bancário de Destino".

- D Preencher os dados bancários:
- UG Pagadora: Nesse campo deverá ser informada a UG responsável pelo pagamento da despesa. Se a UG pagadora for a própria UG utilizando a conta única, verifique antes a existência de saldo na Conta Contábil <u>1.1.1.1.2.20.01 LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO;</u>
- Domicílio Bancário de Origem: Nesse campo deverão ser informados os dados bancários da UG responsável pelo pagamento (conta bancária através da qual a obrigação será adimplida);
- Domicílio Bancário de Destino: Selecionar os dados bancários do favorecido do pagamento (credor da PD). Os dados bancários do credor deverão estar cadastrados no Siafe-Rio com status "Ativo", para que possa ser efetuado o pagamento. Para consultar o status bancário de um credor PJ, basta acessar o caminho "<u>Apoio > Execução > Pessoa Jurídica</u>";







 Competência: Informe a data de competência da obrigação digitando no formato indicado (MM/AAAA) ou selecione utilizando o ícone do calendário.

Detalhamento Itens	Pagamentos Processo Observação 🧮 Espelho Contábil 🦙 Histórico
Tipo de Credor * Nota de Liquidação Nota de Empenho Natureza Id. uso Fonte Detalhamento de Fonte Convênio de Receita Convênio de Despesa Contrato	<ul> <li>● PF ● PJ ● CG ● UG 02972389</li> <li>Selecionar os dados bancários do favorecido da PD, os quais deverão ter sido previamente cadastrados.</li> <li>○ Não Destinado à Contrapartida</li> <li>○ Ordinários Provenientes de Impostos</li> <li>○ Outros Serviçãos identificado</li> <li>○ Outros não identificado</li> <li>○ Convênio não identificado</li> <li>○ Sem contrato</li> </ul>
* UG Pagadora	999900 Q. Contestadual
* Domicílio Bancário de Origem	237 - 6899 000000027 - ERJ TESOURO ESTADO CONTA UNICA (Conta Unica)
Domicílio Bancário de Destino	237 - 6752 - 0000063479
Competência	02/2016
Valor Total da PD	0,00

#### E - Preenchimento da Aba itens

Detalhamento 🚺 Itens Pagamentos Processo Observação 🔰 🏢 Espelho Contábil 🔍 🌳 Histórico 🔪

Ao clicar na aba "Itens", o sistema automaticamente demonstrará uma linha com as informações do tipo patrimonial e do subitem da despesa. O usuário deverá inicialmente clicar no botão **Natura** e seguir os passos abaixo:

Detalhamento Itens Pagamentos Processo	Observação 🛛 🏢 Espelho Contábil 🔪 🏺 Histórico					
≥ Filtro						
Conteúdo	🖶 Inser 💽 Alterar 📃 Visualizar	🧃 Excluir	Nagar todos	🔷 Limpar todos	ਗ਼ Pagamento integra	
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Saldo Disponível	Valor
Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)	19 - MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO				0,00	

- Operação Patrimonial: Na janela aberta, o usuário deverá selecionar uma das opções que o sistema irá apresentar automaticamente: "<u>Pagamento da despesa empenhada e</u> <u>liquidada no Exercício Atual</u>" ou "<u>Pagamento da despesa empenhada e liquidada no</u> <u>Exercício Atual Consumindo Limite de Saque</u>";
- Vinculação de Pagamento: será preenchido automaticamente pelo SIAFE-RIO;
- Valor: O usuário deverá digitar o valor do pagamento conforme processo administrativo.
   Ao final clique em: Confirmar





#### CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

Alterar Item da PD Orçame	ntária
Tipo Patrimonial	60 - Suprimento de Fundos
Sub-item da Despesa	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO
* Operação Patrimonial	3765 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual Consumindo Limite de Saque 🔻
* Vinculação de Pagamento	0 - Liberação automática de Limite de Saque 🔻
* Valor	4.000,00
	Confirmar Cancelar

### F - Preenchimento da Aba Pagamento

O usuário não deverá preencher nenhum campo nesta aba.

Detalhamento Itens Tipo de Pagamento - Selecione -	Pagamentos Processo Observação III Espo	slho Contábil 🦆 Histórico
	Não será necessário selecionar nenhuma opção	

### G - Preenchimento da Aba Processo

Informe nesse campo os dados referente ao Processo Administrativo que respaldou a emissão da Programação de Desembolso.

Detalhamento Itens Pagamentos	Processo Observação 📰 Espelho Contábil	🛱 Histórico
Assunto Processo sem integração ! Resumo Ano UG Último Andamento	Inserir as informações do processo	





#### H - Preenchimento da Aba Observação

**Observação Padrão** e **Observação Complementar**: Nesse campo deverá ser informado o histórico da programação de desembolso. O sistema poderá repetir o Histórico da Nota de Liquidação para os casos escolhidos como históricos tipos padrão na NL.

Detalhamento Titens Pagamentos Processo CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO CONFORME DOCUMENTO DE SOLICI OPRENADOR COM OS DRAZOS	Observação 🛛 🎬 Espelho Contábil 🥄 🌳 Histórico 🗍 TAÇÃO CONFORME DESPACHO DO	
	Inserir ou confirmar as	
	observações relevantes relacionadas ao pagamento.	
•		
		10 -

### I - Finalização da Programação de Desembolso: Contabilizar

Após conclusão da Programação de Desembolso, o usuário poderá **Salvar Rascunho** clicando no botão Salvar Rascunho ou ainda proceder à devida contabilização pressionando o botão **Contabilizar** e em seguida confirmando no botão **Sim.** Sim

inçamentos	contábeis					📠 Imprim
i Evento	Conta contábil	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor C/D	Mês Data emissão	Estorno
o há dados par	a esta consulta.					





### J - Visualização da Aba Espelho Contábil

Na aba **Espelho Contábil** será possível verificar o **roteiro de contabilização** envolvido na programação de desembolso. Sua visualização estará disponível após o término da contabilização.

Para imprimir a Programação de Desembolso - PD o usuário deverá clicar no botão **Imprimir e maint** ou seguir os mesmos procedimentos demonstrados no "<u>Manual de Pagamento da Despesa</u> <u>para SIAFE-RIO</u>".

Lançan	nentos c	ontabels					💻 In	mprimir
JG	Evento	Conta contábil	Nome da conta contábil	Conta corrente		rSN	Mês Data emissão	Estorr
10100	770002	899120101	PDS A EMITIR	09294554104.2016NE00004. 2800.01.010. 1.01.122.0135.2462.0.1.00.0.000000.2.330000 00000000000.000000.03.3.3.90.39.24.07.000000.00000 0. 00000000.2016NL00026.F	4.000,0	D	2 04/02/2016	Não
10100	770002	899120103	PDS EMITIDAS A PAGA	09294554104.20150HE00004.2800.01.010.101122.0135.2462.0.1.00.0.000000.2.330000 0000000000.000000.33.3.39.0.39.24.07.000000.00000 0. 00000000.2015NL00026.F.2016PD00003	4.000,0	оc	2 04/02/2016	Não

# Roteiro de Contabilização

Débito: 8.9.9.1.2.01.01 - PDS a Emitir Crédito: 8.9.9.1.2.01.03 - PDS Emitidas a Pagar Débito: 8.2.2.1.1.02.01 – Cota Financeira Liberada Crédito: 8.2.2.1.1.03.01 - Cotas Financeiras a Pagar





CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

# 5.3.1 Execução da PD Orçamentária do Adiantamento

### Execução > Execução Financeira > <u>Execução de PD</u>

Após realizar a contabilização da PD Orçamentária, o usuário deverá executar a PD, que por sua vez irá gerar a RE de forma automática, conforme instruções demonstradas no Manual de Pagamento do SIAFE-RIO. Nos casos em que a fonte do recurso e a UG pagadora for o **Tesouro**, o próprio Tesouro irá comandar a execução da PD, conforme os passos:

1º. - Execução de PD

2º. – Impressão da Relação Externa - RE e da OB enviada ao Banco.



Em caso de dúvidas no que se refere aos passos na Execução da PD de Orçamentária, a impressão da Relação Externa – RE e da Ordem bancária – OB Enviada ao Banco, o usuário poderá consultar as orientações contidas no <u>Manual de Pagamento do</u> <u>SIAFE-RIO</u>.

#### 5.4. Registro pela Aprovação da Prestação de Contas do Adiantamento

Com a aprovação da prestação de contas do adiantamento, registraremos através do documento NP – Nota Patrimonial – a VPD correspondente ou incorporação de bem, como demonstraremos nos itens 5.5.1 e 5.5.2 do presente Manual.



Os aspectos normativos sobre prestação de contas de adiantamento encontram-se descritos no <u>item 3.8</u> deste Manual.





#### CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

Para inserir uma Nota Patrimonial no SIAFE-RIO, o usuário deverá proceder ao preenchimento das telas conforme demonstrado a seguir:

A - Selecione no menu a opção Nota Patrimonial e clique no botão Inserir.

🚽 Inserir

Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial

SIAFE·Rio Planejamento Execução P Execução Orçamentária Execu	rojetos Apoio Ad ção Financeira Contabi	ministração Relatórios Contratos e Convênio	s Folha de Pagamento	UG	170100 - SEEL	▼ Sej
Conformidade Diária	Nota Patrimonia	I				
Conformidade Contábil	Filtro					
Despesa Exercício Anterior	Conteúdo		Mostran	do somente os 1000 primeiros	registros. 📃 Remover limite	Inserir 🔊
Detalhamento da Conta Contábil Emitir balancete	Número	UG Emitente	Data Emissão	Status	Observação	
Emitir diário	Não há dados para esta c	onsulta.				
Emitir razão						
Emitir Livro razão						
Encerrar mês						
Evento						
Item Patrimonial						
Nota de Evento						
Nota de Sistema						
Nota Patrimonial						
Operações e Eventos por Conta						

# B - Preenchimento da janela Identificação

Na janela identificação, deverão ser preenchidos os campos Data de Emissão e Unidade Gestora.

Execução Orçamentária Execução Financeira Contabilidade Contratos e Convênios Folha de Pagamento						
Inserir Nota Patrimonial						
Identificação * Data Emissão 10/02/2016 to ta de tançamento Número * Unidade Gestora 130100 Q C CARRA UG 2 Q C Estorno						

### C - Preenchimento da aba Itens

Na aba Itens, o usuário deverá inserir a quantidade de tipos patrimoniais necessários à comprovação do uso dos recursos utilizados, clicando no botão Inserir.

	Itens Processo Observação	📰 Espelho Contábil 🛛 🍚 Histórico	-	
	≥ Filtro			$\sim$
	Conteúdo			🕂 Inserir 📃 Al
L	Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar
	Não há dados para esta consulta.			





#### 5.4.1. Baixa do Suprimento de Fundos com o Reconhecimento de VPD

Quando os recursos de adiantamento tiverem sido utilizados para a realização de serviços ou para aquisição de bens de consumo imediato, os valores desembolsados deverão ser levados a resultado.

A - Inserir o primeiro tipo patrimonial, na janela que será aberta, o usuário preencherá os campos abaixo e, ao final, confirmar clicando no botão.

- Tipo Patrimonial selecionar o tipo patrimonial = "Suprimento de Fundos";
- Item Patrimonial selecionar a opção correspondente ao tipo de adiantamento concedido = "Despesas extraordinárias ou urgentes", "Serviços de caráter secreto", "Despesas miúdas de pronto pagamento", "Serviços de caráter reservado" ou "Despesas eventuais de gabinete";
- Operação Patrimonial selecionar a operação = "<u>Baixa do Suprimento de Fundos com</u> Reconhecimento de VPD";
- Ano = selecionar o ano da concessão do adiantamento.
- Credor selecionar o CPF do credor responsável pela gestão dos recursos concedidos através de adiantamento;
- Valor digite o valor do adiantamento documentalmente comprovado, conforme processo de prestação de contas aprovado e clique em Confirmar.
   Confirmar

Inserir Item da Nota Patrimonial				
* Tipo Patrimonial	Suprimento de Fundos			
* Item Patrimonial	2800 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO			
* Operação Patrimonial	42 - Baixa do Suprimento de Fundos com Reconhecimento de VPD			
* Ano	2015			
* Credor	78122090591 - JORC CHUTO DE CARVALHO JÚNIOR 🔻			
* Valor	<b>—</b>			
	Confirmar Cancelar			





**B** - Inserir o segundo tipo patrimonial, na janela que será aberta, o usuário preencherá os campos abaixo e, ao final, confirmar clicando no botão.

- Tipo Patrimonial selecionar o tipo patrimonial correspondente à despesa efetuada, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Ex: <u>Material de Consumo</u>);
- Item Patrimonial selecionar a opção correspondente à despesa efetuada (Ex.: combustíveis e lubrificantes automotivos – uso administrativo);
- Operação Patrimonial selecionar a operação correspondente à realização de despesa por adiantamento, que pode ser;
  - VPD de Material de Consumo COM Trânsito do Almoxarifado (combinar Operações) ou
  - ✓ <u>VPD de Material de Consumo SEM Trânsito do Almoxarifado (combinar</u> Operações).
- Valor digite o valor do adiantamento documentalmente comprovado, conforme processo de prestação de contas aprovado e clique em Confirmar. Confirmar

Inserir Item da Nota Patrimonial					
* Tipo Patrimonial Material de Consumo		•			
* Item Patrimonial 2399 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS - USO ADMINISTRATIV		-			
* Operação Patrimonial 5696 - VPD de Material de Consumo - SEM Trânsito do Almoxarifado (combinar O	perações) 🧲	-			
* Valor					
	Confirmar	Cancelar			

Itens Processo Observação 🎬 Espelho Contábil 🦃 Histórico						
≥ Filtro						
Conteúdo						
Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial				
Suprimento de Fundos	2800 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	42 - Baixa do Suprimento de Fundos com Reconhecimento de VPD				
Material de Consumo	2399 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS - USO ADMINISTRATIVO	5696 - VPD de Material de Consumo - SEM Trânsito do Almoxarifado (combinar Operações)				

# Roteiro de Contabilização







### 5.4.2 Baixa do Suprimento de Fundos com Incorporação de Bens

Quando os recursos de adiantamento tiverem sido utilizados para a aquisição de bens permanentes, situação na qual os valores desembolsados deverão ser registrados no Ativo:

A - Inserir o primeiro tipo patrimonial, na janela que será aberta, o usuário preencherá os campos abaixo e, ao final, confirmar clicando no botão.

- Tipo Patrimonial selecionar o tipo patrimonial = "Suprimento de Fundos";
- Item Patrimonial selecionar a opção correspondente ao tipo de adiantamento concedido = "Despesas extraordinárias ou urgentes", "Serviços de caráter secreto", "Despesas miúdas de pronto pagamento", "Serviços de caráter reservado" ou "Despesas eventuais de gabinete";
- Operação Patrimonial selecionar a operação = "<u>Registro da Aprovação da Prestação</u> de Contas com Incorporação de Bem";
- Ano = selecionar o ano da concessão do adiantamento.
- Credor selecionar o CPF do credor responsável pela gestão dos recursos concedidos através de adiantamento;
- Valor digite o valor do adiantamento documentalmente comprovado, conforme processo de prestação de contas aprovado e clique em Confirmar. Confirmar

Inserir Item da Nota Patrimonial				
* Tipo Patrimonial	Suprimento de Fundos 🔨 🔹			
* Item Patrimonial	2800 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO			
* Operação Patrimonial	43 - Registro da Aprovação da Prestação de Contas com Incorporação de Bem			
* Ano	2015			
* Credor	78122090591 - JORGE PINTO DE CARVALHO JÚNIOR			
* Valor	10,00			
	Confirmar Cancelar			





**B** - **Inserir o segundo** tipo patrimonial, na janela que será aberta, o usuário preencherá os campos abaixo e, ao final, confirmar clicando no botão.

- Tipo Patrimonial selecionar o tipo patrimonial = "<u>Bens Móveis Equipamentos e</u> <u>Material Permanente</u>";
- Item Patrimonial selecionar a opção correspondente à despesa efetuada (Ex.: Aparelhos de Medição e Orientação);
- Operação Patrimonial selecionar a operação = <u>Incorporação de bens em conta</u> <u>específica - Combinar Operações</u>. O subitem da despesa será automaticamente preenchido;
- Valor digite o valor do adiantamento documentalmente comprovado, conforme processo de prestação de contas aprovado e clique em Confirmar. Confirmar

Inserir Item da Nota P	atrimonial
* Tipo Patrimonial	Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)
* Item Patrimonial	3285 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO
* Operação Patrimonial	6 - Incorporação de bens em conta específica - Combinar Operações 🔹 🔹
* Sub-item da Despesa	02 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO
* Valor	1.000,00
	Confirmar Cancelar

# Roteiro de Contabilização



Itens Processo Observação 🏾 🎬 Espelho Contábil 🗣 Histórico						
≥ Filtro						
Conteúdo	Conteúdo					
Tipo Patrimonial Item Patrimonial Operação Patrimonial						
Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)	3285 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	6 - Incorporação de bens em conta específica - Combinar Operações				
Suprimento de Fundos	2800 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	43 - Registro da Aprovação da Prestação de Contas com Incorporação de Bem				





#### CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

O usuário poderá incluir a quantidade de tipos patrimoniais necessários que represente a contabilização da baixa do Adiantamento, seja pela aprovação da prestação de Contas ou com a Incorporação de Bens.

Itens Processo Observação 🛅 Espelho Contábil 🥪 Histórico							
≥ Filtro	2) Filtro						
Conteúdo		- Inserir 💽 Alte	rar 🔯 Visualizar 竇 Excl	luir			
Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor			
Material de Consumo 3437 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		77 - Material de Consumo por Adiantamento	3437.05	1.800,05			
Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis) 3287 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS		6 - Incorporação de bens em conta específica - Combinar Operações	3287.08	197,00			
Suprimento de Fundos	Suprimento de Fundos 2800 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO		2015. 04854191651	1.997,05			

### C - Preenchimento da aba Processo

Na aba Processo, informe os dados referentes ao Processo Administrativo que embasou a Nota de Patrimonial, tais como: número do processo, assunto, resumo, ano e a UG de último andamento (se for o caso).



### D - Preenchimento da aba Observação e Conclusão.

Na aba Observação digite as informações referentes ao objeto do Adiantamento. Após conclusão do preenchimento, o usuário poderá **Salvar Rascunho** clicando no botão ou ainda proceder à devida contabilização pressionando o botão **Contabilizar** e em seguida confirmando no botão **Sim.** 





Itens Processo Observação 🌐 Espelho Contábil 🖉 Histórico	
Aleron per Legislavitade Dordenvirtantento conceptido a Servitoria en 28/12/2015 PUBLICADO NO D.O. DE 14/01/2015.	
	🕥 Contabilizar 🔊 Anular 🔺 İmprimir 🔐 Diagnóstico Contabil 🗚 Sair

# E - Aba Espelho Contábil e Impressão

Na aba **Espelho Contábil**, será possível verificar o roteiro de contabilização da Nota Patrimonial. Para imprimir o documento contábil, o usuário deverá seguir os procedimentos demonstrados a seguir:

#### F - Clique no botão Imprimir.

Lançamentos contabeis								
	Evento	Conta contábil	<b>≜</b> ∨	Nome da conta contabil	Conta corrente	Valor C/D	Més Data emissão	Estorno
00	010000	113110201		SUPRIMENTOS DE FUNDOS	2015. 55218334715	429.17 C	1 14/01/2016	Não
00	110101	115610101		MATERIAL DE CONSUMO	3437.05	429,17 D	1 14/01/2016	Não
0	110101	115610101		MATERIAL DE CONSUMO	3437.05	429.17 C	1 14/01/2016	Não
00	300000	331111601		MATERIAL DE EXPEDIENTE	0	429.17 D	1 14/01/2016	Não

**G** - Na janela **Relatório**, aba **Visualizar Impressão**, é possível a visualização da NP para impressão. Caso seja necessário formatar a página, clique no botão **Visualizar Página** 

Relatório	
Resultado Visualizar Impressão	
	🥂 Configurar Página

H - Na Janela de impressão, configure a impressora e clique na tecla Imprimir.







Relatório							
Resultado 🔹 🚊 Visualizar Impressão							
							🌿 Configurar Página
	10 Mar 10	Gove	mo do Estado do Rio de Janeiro				
			Nota Patrimoniai				
	Identificação						
	Unidade Gestora 070100 - SECORAS			Número do Document 2015NP00056	06/11/15		
	Detalhamento						
	UG Favorecida	E-04052300125/2015					
	liens						
	Tipo Patrimonial	Item Patrimonial Oper	ração Patrimonial	Classificação	Valor		
	Direitos Conveniados	5443 - Transferências de Convênios da União destinadas ao 2440	5 - Entrega de Prestação de Contas de Convênios de Receita "a	150085	55.000,00		
	Observação	inc con	provar-				
	Pela entrega da Prest	ição de contas, de convênio nº 150085, referente de 1º fase do projeto	o, conforme documentos apresentados no processo e despacho nas fe	laihas 105/106, nesta dat	a encaminhado para		
	Postinina.						
	Emitente		Usuário				
	58543546753 - Gilson	Magrani	Antonio de Souza Junior				
			E et bistante	labilitada per Antonia de Bauca	Junter etc. 08/11/18 av. 12/28.		
				begresse per Arlante de Beute	Justice and DETITIVE in 12/32.		
	C HTELTANDO State-File /	EFA2-RJ		Pagina 1/1			
				÷		QÐ	
							J
							A Sair
							74 Jan

### 5.5. Pela Devolução do saldo de Adiantamento não Utilizado

Quando parte ou o total dos recursos do adiantamento não tiver sido utilizado, os valores serão devolvidos com o uso de uma **Guia de Devolução** ou com uma **Nota Patrimonial**, que irá reclassificar a pendência gerada automaticamente por uma Guia de Recolhimento do Estado, conforme o caso.

#### 5.5.1. Devolução do recurso no próprio exercício

Para devolver o recurso no mesmo exercício da concessão do adiantamento utilize a **Guia de Devolução – GD**.

Execução > Execução Financeira > <u>Guia de Devolução</u>

A - Selecione no menu a opção Guia de Devolução e clique no botão Inserir.







Planejamento Execução Proje Execução Orçamentária Execução	etos Apoio A Financeira Conta	Idministração Relatón bilidade Contratos e (	rios UG TODAS Convênios Folha de Pag	jamento	▼ Seja
Acompanhamento de Execução de PD Bloqueio Judicial Código de Barras Consultar CADIN <b>Guia de Devolução</b> Guia de Recolhimento Lista de Favorecido para OB OB Orcamentária	Guia de Devolu Filtro Conteúdo Número Não há dados para esta	Mostrando somente os 1 UG Emitente a consulta.	1000 primeiros registros. 🔲 Ren Data Emissão	nover limite Inseri Status	Alterar Cód.

# B - Preenchimento da Identificação da Guia de Devolução

Execução > Execução Financeira > Guia de Devolução > Inserir Guia de Devolução

Na identificação da Guia de Devolução, deverão ser preenchidos os campos: <u>Data de Emissão</u> e <u>Unidade Emitente</u>, sendo que no campo <u>Tipo de baixa</u> a sua marcação dependerá da forma como será à entrada do recurso no órgão:

- > "Banco" Quando o registro da entrada do recurso for numa conta do tipo "D" e
- "Devoluções de Recursos GRE" Quando o registro da entrada do recurso for com o uso da Conta Única, com a utilização da Guia de Recolhimento do Estado-GRE.

No exemplo abaixo, a entrada do recurso será com o uso de uma GRE. Para isso, o usuário deverá marcar a opção "<u>Devoluções de Recursos - GRE</u>", que irá baixar a pendência na conta "<u>1.1.3.8.1.02.26 – (-) GRE a Classificar – Devolução de Recursos no Exercício</u>" e também proceder à baixa da conta "<u>1.1.3.1.1.02.01 – Suprimento de Fundos</u>",

I	nserir Guia d	le Devolução			
1	dentificação				
	* Data Emissão	2	Data de lançamento	Número	
	* UG Emitente	Q, 🔶			
	* Tipo de Baixa	🔵 Banco 💿 Devolu	ições de Recursos - GRE	Regularizações Contábeis	

### C - Preenchimento da Aba Detalhamento

🛛 📔 Espelho Contábil 🔰 🖓 Histórico 🔰 Processo





Na aba detalhamento o usuário deverá informar a Ordem Bancária original objeto da devolução ou selecionar utilizando com auxilio da **função Lupa**.

Inserir Guia de Devolução	Execução > E
Identificação * Data Emissão * UG Emitente	
* Tipo de Baixa Banco Devolu Recursos - GRE Regularizações Contábe	is
Ordem Bancária UG Liquidante Nota de Liquidação Nota de Empenho Valor da OB UG onde foi feito o depósito * Domicílio Bancário de Retorno Valor Devolvido	ancária informada automaticamente ma.

No campo **Domicilio Bancário de Retorno**, selecionar os dados bancários da UG que receberá os recursos da devolução do adiantamento, os quais deverão ter sido previamente cadastrados.

O campo **Valor Devolvido** será preenchido automaticamente conforme a informação da Aba Itens.

Inserir Guia de Devolução	Execução > Execução Financeira
Identificação	
* Data Emissão 01/09/2017 🖄 Data de lançamento Número * UG Emitente 170100 🔍 🔷 SEELJE * Tipo de Baixa 💿 Banco 💿 Devoluções de Recursos - GRE 💿 Regularizações Contábeis	
Detalhamento Itens Processo Observação 🧰 Espelho Contábil 🥪 Histórico	
Ordem Bancária 2017OB00392 Q ≥ 2017OB00392 UG Liquidante 170100 SEELJE Nota de Liquidação 2017NL00199 Nota de Empenho 2017NE00234 Credor 09215075771 Valor da OB 4.000,00 UG onde foi feito o depósito 170100 Q ≤ SEE	
* Domicílio Bancário de Retorno 237 - 6898 - 0000000027 ERJ TESOURO ESTADO CONTA UNICA (Conta Unica	a)
Valor Devolvido 0,00	







D - Preenchimento da Aba Itens



Ao clicar na aba "Itens" o sistema automaticamente demonstrará uma linha com as informações da OB, <u>Tipo Patrimonial</u>, <u>Subitem da Despesa</u>, <u>Operação Patrimonial</u>, <u>Vinculação</u> <u>de Pagamento</u> e <u>Saldo Disponível</u>, faltando informar o <u>Valor de Devolução</u>. O usuário poderá escolher um dos tipos de devolução: **Devolução Integral ou Devolução Parcial.** 

No exemplo abaixo, por se tratar de uma devolução com o valor parcial, deverá clicar em "Devolução Parcial". Quevolução parcial

Detalhamento Itens Observação 🧮 Espelho Contábil 🍘 Histórico Processo											
Conteúdo 📷 Devolver todos 🔶 Limpar todos 🥳 Devolução integral 🚺 Devolução parcial 👔 Devolução proporcional											
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Saldo Disponível V	/alor					
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	3765 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual Consumindo Limite de Saque	0 - Liberação automática de Limite de Saque		4.000,00						

Na janela aberta digite o **valor da Devolução**, conforme o processo administrativo de Prestação de Conta do Adiantamento. Para concluir, clique em <u>confirmar.</u>

Alterar Item da Guia de D	Devolução	×				
Tipo Patrimonial	Suprimento de Fundos					
Sub-item da Despesa 24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO						
Operação Patrimonial 3765 - Pagamento da despesa empenhada e liguidada no Exercício Atual Consumindo Limite de Sague						
Vinculação de Pagamento	0 - Liberação automática de Limite de Saque					
* Valor	450,0d					
	Informe o Valor					
	Confirmar	elar				

#### E - Preenchimento da Aba Processo

Detalhamento	Itens	Observação 💙	📰 Espelho Contábil	🖗 Histórico	(	Processo

No campo **Processo** informe os dados referente ao Processo Administrativo que motivou a Nota Patrimonial, tais como: **número do processo**, **assunto**, **resumo**, **ano** e a **UG de último andamento**.







#### F - Preenchimento da Aba Observação e Contabilização

Detalhamento Itens Observação 🏢 Espe	elho Contábil 🔰 🏺 Histórico 🔹 Processo 🔪
--------------------------------------	--

Na Aba Observação deverá ser informado o histórico com os motivos da devolução do adiantamento.

Detalhamento Itens Observação 🤠 Espelho Contábil 🥪 Histórico Processo	
Devolução do valor não utilizado e depositado na conta da Unidade, conforme definido pelo gestor e dentro do prazo de comprovação do Adiantamento de Fundos.	

#### G - Finalização da Guia de Devolução: Contabilizar

Com a conclusão da GD – Guia de Devolução, o usuário poderá **Salvar Rascunho** clicando no botão botão **Contabilizar** e em seguida abrirá uma janela com 4 opções de estornos.

Detalhamento	Itens Observação	📰 Espelho Contábil 🦙 🚱 Histórico 🛛 Processo				
Conteúdo		📷 Devolver todos 🛛 🔶 Limpar todos 🛛 🍰 Dev	volução integral 🛛 💫 Devolução p	arcial 🔤 Devol	ução proporci	onal
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Saldo Disponível	Valor
Suprimento de Fundos	24 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	3765 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual Consumindo Limite de Saque	0 - Liberação automática de Limite de Saque		4.000,00	450,00
		🛞 Contabilizar 💧 Anular 📥 Imprimir	👌 Diagnóstico Contábil 🛛 🥑	Salvar Rascunho	Cano	elar -

Na Janela será apresentada as 4 (quatro) opções de estorno. Na situação retratada devemos escolher a terceira opção "<u>Estorno de OB, PD, NL e NE</u>". Para conclui a operação utilize o botão **OK**.







### H - Preenchimento da Aba Espelho Contábil e Impressão da GD

Detalhamento	Itens	Observação	Espelho Contábi	😽 Histórico	Processo

Nesta aba será possível verificar o roteiro de contabilização envolvido na GD. Sua visualização estará disponível após o término da contabilização.

D	iagnóstico	Cont	tábil					
	Saldos conta	beis q	ue serão alterados				📄 Visualizar os registros sem alteração  🛞 Visualizar	Razão
	UG	$\blacksquare$	Conta contábil	Conta corrente	Saldo em 24/02/2016	Alteração	Saldo após alteração Status	
	▷ 170100		113110201	2016. 02972389735	4.000,00	-450,00	3.550,00 Válido	-
	> 170100		451120101	1.00.0.000000	934.103,93	-450,00	933.653,93 Válido	
	⊳ 170100		522920103	02972389735.2016NE00012. 2800.17.010. 1.23.122.0002.2016.0.1.00.0.000000.2.3300000. 000000000.000000.03.3.3.90.39.24.07.000000.000000.000000.000000.000000.0000	0,00	450,00	450,00 Válido	
	▶ 170100		622110101	17.010. 1.23.122.0002.2016.0.1.00.0.000000.3.3.90.2.3300000. 0000000000.000000.03	326.239,79	450,00	326.689,79 Válido	
	⊳ 170100		622130401	2016PD00124.170100.2016OB00035. 02972389735.2016NE00012. 2800.17.010. 1.23.122.0002.2016.0.1.00.0.000000.2.3300000. 0000000000.000000.3.3.3.90.39.24.07.000000.000000. 0000000.2016NL00016.F	4.000,00	-450,00	3.550,00 Válido	
	⊳ 170100		622920103	02972389735.2016NE00012. 2800.17.010. 1.23.122.0002.2016.0.1.00.0.000000.2.3300000. 000000000.000000.03.3.3.90.39.24.07.000000.000000. 00000000.2016NL00016	4.000,00	-450,00	3.550,00 Válido	
	▷ 170100		721110101	1.00.0.000000	934.103,93	-450,00	933.653,93 Válido	
	170100		722110101		392.025,07	-450,00	391.575,07 Válido	
	> 170100		799120101	02972389735.2016NE00012. 2800.17.010. 1.23.122.0002.2016.0.1.00.0.000000.2.3300000. 000000000.000000.03.3.3.90.39.24.07.000000.000000.	4.000.00	-450.00	3.550.00 Válido	-
L	Evolução de	o saldo	da conta contábil 82114	0101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA, conta corrente 1.00.0.000000				
Ŀ	1.000K							
L	2 500K							
ľ								
-	8.000K							_

### Roteiro de Contabilização

Débito: 1.1.3.8.1.02.26 – (-) GRE A CLASSIFICAR – DEVOLUÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO Crédito: 1.1.3.1.1.02.01 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Débito: 6.2.2.1.3.04.01 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO Crédito: 6.2.2.1.1.01.01- CREDITO DISPONÍVEL

Débito: 6.2.2.9.2.01.03 – VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO Crédito: 5.2.2.9.2.01.03 - (-) ANULACAO DE EMPENHOS





CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

#### 5.5.2. Devolução do recurso no exercício seguinte

A devolução de recursos não utilizados em Adiantamento no SIAFE-RIO será através da emissão e pagamento da Guia de Recolhimento do Estado – GRE, gerando uma pendência na conta "<u>1.1.3.8.1.02.06 - GRE a Classificar</u>", faltando proceder à baixa da conta "<u>1.1.3.1.1.02.01</u> – <u>Suprimento de Fundos</u>". O usuário deverá proceder ao registro da devolução do recurso de adiantamento em exercício seguinte à concessão com o uso da <u>Nota Patrimonial</u>, que irá baixar a pendência gerada com a GRE, com os seguintes passos:



A devolução de saldo de adiantamento não utilizado deverá ser efetuada através de GRE – Guia de Recolhimento do Estado do Rio de Janeiro, conforme normatizado pelo Decreto Estadual nº 45.169, de 04 de março de 2015 e pela Resolução SEFAZ nº 870, de 16 de março de 2015.

#### Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial

A - Selecione no menu a opção Nota Patrimonial e clique no botão Inserir.

ቍ Inserir

Execução Orçamentária Execução F	inanceira	ontabilidade	Contratos e	Convênios F	olha de Pagamento
Conformidade Contábil	Nota Patrim	onial			
Detalhamento da Conta Contábil	📐 💦 Filtro				
Emitir balancete	Conteúdo				Mostrando somente os 1000 primeiros registros. 📄 Remover limita 🔂 Inserir 刘 Alterar
Emitir balanços	contendo			1	
Emitir diário	Número	UG Emitente	Data Emissão	Status	Observação
Emitir razão	2015NP00009	203100	11/08/2015	Contabilizado	Assinatura do convênio de repasse financeiro, objetivando a execução do projeto de criação da casa abrigo - La
Encerrar exercício					
Encerrar mês					
Evento					
Geração Manad					
Item Patrimonial					
Nota de Evento					
Nota de Sistema					
Nota Patrimonial					
Operações e Eventos por Conta					
Plano de Contas					

O usuário deverá confeccionar uma Nota Patrimonial nos mesmos moldes descrito detalhadamente abaixo:





#### B - Preenchimento da aba Itens

Na aba Itens, o usuário deverá inserir a quantidade de tipos patrimoniais necessários na comprovação do uso dos recursos utilizados, clicando no botão Inserir.

- Tipo Patrimonial selecionar o tipo patrimonial = "Suprimento de Fundos";
- Item Patrimonial selecionar a opção correspondente ao tipo de adiantamento concedido;
- Operação Patrimonial selecionar a operação = "<u>Regularização GRE a Classificar</u> <u>Devolução de Suprimento de Fundos-Exercício Seguinte</u>";
- Ano = selecionar o ano da concessão do adiantamento.
- Credor selecionar o CPF do credor responsável pela gestão dos recursos concedidos através de adiantamento;
- Valor digite o valor da devolução do adiantamento, conforme processo de prestação de contas aprovado e clique em <u>Confirmar</u>.

Inserir Item da Nota P	atrimonial
* Tipo Patrimonial	Suprimento de Fundos
* Item Patrimonial	2800 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)
* Operação Patrimonial	4283 - Regularização GRE a Classificar - Devolução de Suprimento de Fundos Exercíco Seguinte
* Ano	2016
* Credor	- Selecione - 🔹 🔻
* Valor	
	Confirmar Cancelar

# C – Visualização da Aba Espelho Contábil

Na aba Espelho Contábil será possível verificar o roteiro de contabilização envolvido na Nota Patrimonial. Sua visualização estará disponível após o término da contabilização.







Visuali	zar Nota Patrimo	nial				Execução > Contabilidade > No	ota Patrimonial > Visualizar Nota Patrimonial
Identifi	cação						Status do documento Contabilizado
* D. * Unida	ata Emissão 23/02/2016 ade Gestora 090100 Q UG 2 Q Estorno	Data de lançamento 23/02/20 PGE	016 17:37:04 Número 2016NF	00002			
Itens	Processo Obse	rvação Espelho Co	ntábil 🖓 😭 Histórico				
Lançan	nentos contabels						a Imprimir
UG	Evento	Conta contábil	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor C/D	Mês Data emissão	Estorno
090100	110000	113110201	SUPRIMENTOS DE FUNDOS	2015. 00998009776	500,00 C	2 23/02/2016	Não
					🍓 Contabilizar 🛛 🤌	Anular 🚊 Imprimir	🔊 Diagnóstico Contábil 🕺 Sair

# Roteiro de Contabilização

Débito: 1.1.3.8.1.02.06 - (-) GRE a Classificar Crédito: 1.1.3.1.1.02.01 - Suprimentos de Fundos



# <u>ATENÇÃO</u>:

Para os casos em que a devolução de recursos de Adiantamento não ocorrer através de uma **<u>Guia de Recolhimento Estadual - GRE</u>**, conforme determinação dada pelo Decreto Estadual nº 45.169 e pela Resolução SEFAZ nº 870, o usuário poderá seguir a orientação abaixo conforme cada caso:

### A - Devolução via conta bancária do tipo "D":

Para os casos em que a devolução de recursos foi depositada numa conta bancária do tipo "D", o usuário deverá emitir uma Guia de Recolhimento-GR, manualmente, usando a operação: 2160 - <u>Devolução de Suprimento de Fundos concedido em Exercícios</u> <u>Anteriores</u>. Necessário observar a correta contabilização na UG Orçamentária.

#### **B** - Devolução de recurso pago de forma descentralizada:

Nesta situação o usuário deverá seguir os passos abaixo:

1º - A UG1 (que está recebendo os recursos), reconhece o recurso recebido com a emissão de uma Guia de Recolhimento-GR, usando a operação: 6769 - <u>Devolução de Suprimento de Fundos-Pagamento descentralizado</u>, gerando uma pendência na conta transitória na UG2 (que concedeu o adiantamento).

2º - A UG2 (Adiantamento), baixa o valor da conta suprimento de fundos contra a contra a Conta Transitória (113810204), com o uso de uma Nota patrimonial-NP, usando a operação 6779 - <u>Baixa de Suprimento de Fundos por Devolução Parcial para UG</u> <u>Pagadora-Pagamento descentralizado</u>.





#### 5.5.3. Devolução dos Rendimentos de Adiantamentos

Em alguns casos, o recurso financeiro depositado na conta bancária pode render juros de aplicação financeira, mesmo que não seja feita uma aplicação do recurso por parte do usuário. As instituições financeiras têm aplicado o recurso disponível em contracorrente, mesmo sem consentimento do usuário, o que tem gerado rendimentos de aplicação financeira. Para esses casos, o agente suprido deverá **devolver o rendimento integralmente**, inexistindo a possibilidade de utilizar mais recursos do que aqueles entregues pela administração.

A devolução de rendimentos de adiantamento poderá realizada de duas formas:

- Para os recursos de adiantamento concedido por <u>Fonte de Recursos do Tesouro</u>, o Agente Suprido do adiantamento <u>deverá recolher o valor do rendimento</u> através da Guia de Recolhimento do Estado - GRE, para isso deverá acessar o SISGRE no site da Receita Estadual do Rio de Janeiro e emitir uma <u>Guia de Recolhimento do Estado</u> – GRE, com código da Unidade Gestora Arrecadadora = 999900 – Tesouro e com o código de recolhimento próprio para Devolução de Rendimentos de Adiantamento.
- 2) Para os recursos de adiantamento concedido por <u>Fonte de Recursos Próprios</u>, o Agente Suprido devolverá o rendimento do adiantamento para um domicílio bancário indicado pelo setor responsável da Unidade Gestora que concedeu o adiantamento. Na UG que concedeu o adiantamento, o registro da devolução de tais recursos será realizado através da emissão de uma <u>Guia de Recolhimento</u> GR. O usuário do SIAFE-RIO deverá seguir as orientações e o preenchimento das telas conforme demonstraremos a seguir:

 $\rightarrow$  No **menu do sistema** selecione a opção:

Execução > Execução > Execução Financeira > Guia de Recolhimento

A - Selecione no menu a opção Guia de Recolhimento e clique no botão Inserir. 🔂 Inserir

Execução Orçamentária Execução P	inanceira Contabilidade Contratos e Convênios Folha de Pagamento
Acompanhamento de Execução de PD	Guia de Recolhimento Execução > Execução > Execução >
Bloqueio Judicial	🔁 🖹 Filtro
Código de Barras	Conteúdo Mostrando somente os 1000 primeiros registros. 📄 Remover limita 🔂 Inserr 🕥 Alterar 🔯 Visualizar 📄 Co
Consultar CADIN	Númer US Sectores US Occurrentário US a Nome US Data Sector Transfer Valor Status Data alte
Guia de Recolhimento	Numero los Emitence los orçamentaria los 2 2 Data Emissão lipo Status Líquido Estorno Doc, ate
Lista de Favorecido para OB	indo na dados para esta consulta.
OB Orçamentária	
OB de Dedução	
OB de Retenção	





CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DE ADIANTAMENTO

### B - Preenchimento da Identificação e da aba Detalhamento

No campo "Identificação" o usuário deve informar: Tipo de documento = "Orçamentário", UG Emitente, UG Orçamentária, o Domicílio Bancário em que se deu a entrada, no nosso exemplo usaremos conta "D" e na aba "Detalhamento" o usuário deverá selecionar a fonte e demais campos.

Inserir Guia de Recolhimento
Identificação
* Data Emissão
Data de recolhimento Dicamento Orçamentário
* UG Emitente 203100 Communication LOTER)
Estorno 📃
* Domicílio Bancário 237 - 6898 - 000000930 🔄 TERJ - RECURSOS (Conta D) 🔻
UG 2 Domicílio Bancário - Selecione - 🔻
UG Orçamentária 203100 Contractor LOTER)
Detalhamento Orçamentárias Extra-orçamentárias Processo Observação 🋅 Espelho Contábil 🤤 Histórico
* Fonte 230 - Recursos Próprios
* Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - Sem Detalhamento
* Detalhamento de Fonte 000000 - Sem detalhamento 🔻
* Convênio de Receita 🛛 000000 - Convênio não identificado 🔻
Valor Líquido 0,00

#### C - Preenchimento da aba Orçamentária

Na aba Orçamentária, o usuário deverá clicar no botão Inserir.

- Tipo Patrimonial selecionar o tipo patrimonial = "Suprimento de Fundos";
- Item Patrimonial selecionar a opção correspondente ao tipo de adiantamento concedido, no nosso exemplo = "Despesas Miúdas de Pronto Pagamento";
- Operação Patrimonial selecionar a operação = "<u>Devolução de Rendimentos de</u> <u>Suprimento de Fundos</u>";
- Natureza da Receita = O sistema irá apresentar uma opção de N.R. mais indica para o adiantamento.
- Valor digite o valor dos juros do adiantamento e clique em OK.

Inserir Receita Orçame	entária	
* Tipo Patrimonial	60 - Suprimento de Fundos	Ŧ
* Item Patrimonial	2800 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO (Subitem 24)	
* Operação Patrimonial	6739- Devolução de Rendimentos de Suprimento de Fundos 🛛 🔻	
* Natureza da receita	13250301 - Fundo de Investimentos de Renda Fixa	
* Valor		
	-	OK Cancela

# D – Visualização da Aba Espelho Contábil

Na aba Espelho Contábil será possível verificar o roteiro de contabilização envolvido na Nota Patrimonial. Sua visualização estará disponível após o término da contabilização.







ançan	nentos o	ontábeis				📥 I	mprimir
G	Evento	Conta ▲▽ contábil	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor C/D	Data Mês emissão	Estorno
3100	140000	111111902	BANCO BRADESCO S/A	237, 6898,000000930	100.00 D	8 04/08/2017	Não
3100	140000	445110204	REMUN OUT DEP BANC DE RECURSOS NÃO VINC	@	100,00 C	8 04/08/2017	Não
3100	660027	621110101	RECEITA A REALIZAR	13250301.2.30.0.000000	100,00 D	8 04/08/2017	Não
3100	660027	621210101	RECEITA REALIZADA	2.30.0.000000.000000. 13250301. 2800	100,00 C	8 04/08/2017	Não
3100	780001	721110101	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.30.0.000000	100,00 D	8 04/08/2017	Não
3100	780001	799310101	CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	@	100,00 D	8 04/08/2017	Não
3100	780001	821110101	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2.30.0.000000	100,00 C	8 04/08/2017	Não
3100	780001	899310101	CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.30	100,00 C	8 04/08/2017	Não

# Roteiro de Contabilização

Débito: 1.1.1.1.1.19.02 - BANCO BRADESCO S/A Crédito: 4.4.5.1.1.02.04 - REMUN OUT DEP BANC DE RECURSOS NAO VINC Débito: 6.2.1.1.1.01.01 - RECEITA A REALIZAR Crédito: 6.2.1.2.1.01.01 - RECEITA REALIZADA Débito: 7.2.1.1.1.01.01 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO Crédito: 8.2.1.1.1.01.01 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS Débito: 7.9.9.3.1.01.01 - CONTRAPARTIDA DA EXEC. DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS Crédito: 8.9.9.3.1.01.01 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO

### 5.6. Registros pela não aprovação da prestação de contas do adiantamento

A rejeição da prestação de contas de adiantamento ou a sua ausência ensejará a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade, com registro contábil inicialmente em contas da natureza de informação típica de controle. O registro contábil será efetuado por NP – Nota Patrimonial, conforme as orientações que se seguem:



Os aspectos normativos sobre prestação de contas de adiantamento encontram-se descritos no item <u>3.8</u> deste Manual.





Nesse caso, o usuário deverá confeccionar uma Nota Patrimonial no mesmo molde descrito no item <u>5.4</u>, sendo que a Operação Patrimonial selecionada na Aba **Itens** deverá ser "Apuração da Irregularidade – Diversos Responsáveis em Apuração", conforme orientações abaixo:

### A - Preenchimento da Aba Itens

Na aba Itens, o usuário deverá inserir a quantidade de tipos patrimoniais necessários na comprovação do uso dos recursos utilizados, clicando no botão Inserir.

- Tipo Patrimonial selecionar o tipo patrimonial = "Suprimento de Fundos";
- Item Patrimonial selecionar a opção correspondente ao tipo de adiantamento concedido = "Despesas extraordinárias ou urgentes", "Serviços de caráter secreto", "Despesas miúdas de pronto pagamento", "Serviços de caráter reservado" ou "Despesas eventuais de gabinete";
- Operação Patrimonial selecionar a operação = "<u>Apuração da Irregularidade –</u> <u>Diversos Responsáveis em Apuração</u>";
- Ano = selecionar o ano da concessão do adiantamento;
- Credor selecionar o CPF do credor responsável pela gestão dos recursos concedidos através de adiantamento;
- Valor digite o valor do adiantamento documentalmente comprovado, conforme processo de prestação de contas aprovado e clique em <u>Confirmar</u>. Confirmar

Inserir Item da Nota Pa	atrimonial
* Tipo Patrimonial	Suprimento de Fundos
* Item Patrimonial	2800 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO
* Operação Patrimonial	41 - Apuração da Irregularidade - Diversos Responsáveis em Apuração 🔹 🔻
* Ano	2015
* Credor	02972385 Commence Internation Control Control O
* Valor	4.000,00
	Confirmary Cancelar

# B - Aba Espelho Contábil

Na aba Espelho Contábil será possível verificar o roteiro de contabilização envolvido na Nota Patrimonial. Sua visualização estará disponível após o término da contabilização.







ilçamentos c	ontábeis					📥 Imprimir
Evento	Conta 🔺	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor C/D	Mês Data emissão	Estorno
100 780108	798110108	POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2015. 02972389735	3.500,00 D	2 22/02/2016	Não
100 780108	898110101	CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	@	3.500,00 C	2 22/02/2016	Não

# Roteiro de Contabilização

**Débito:** 7.9.8.1.1.01.08 – Div. Responsáveis Em Apuração - Por Adiant. Concedidos **Crédito:** 8.9.8.1.1.01.01 – Contrapartida de Diversos Responsáveis - Em Apuração

**C** - Após a conclusão do processo de apuração de responsabilidade, deverá ser confeccionada nova Nota Patrimonial para registrar contabilmente o resultado verificado, que poderá ser uma das situações abaixo:

- ✓ Irregularidade não constatada com a baixa do Controle de Diversos Responsáveis em Apuração;
- ✓ Irregularidade constatada com a Inscrição em Diversos Responsáveis;
- ✓ Irregularidade constatada com a baixa do Controle de Div. Responsáveis em Apuração por determinação do TCE/RJ

### 5.6.1. Registro por posterior aprovação da prestação de contas do adiantamento

Caso não seja constatada irregularidade na apuração das contas, o usuário deverá confeccionar uma Nota Patrimonial nos mesmos moldes descritos nos itens do item <u>5.4</u>, sendo que a Operação Patrimonial selecionada na Aba **Itens** deverá ser "<u>Irregularidade Não</u> <u>Constatada – Baixa de Controle de Diversos Responsáveis em Apuração</u>", conforme orientações abaixo:





#### A - Preenchimento da aba Itens

Na aba Itens, o usuário deverá inserir a quantidade de tipos patrimoniais necessários na comprovação do uso dos recursos utilizados, clicando no botão Inserir.

- Tipo Patrimonial selecionar o tipo patrimonial = "Suprimento de Fundos";
- Item Patrimonial selecionar a opção correspondente ao tipo de adiantamento concedido = "Despesas extraordinárias ou urgentes", "Serviços de caráter secreto", "Despesas miúdas de pronto pagamento", "Serviços de caráter reservado" ou "Despesas eventuais de gabinete";
- Operação Patrimonial selecionar a operação = "<u>Irregularidade Não Constatada –</u> <u>Baixa de Controle de Diversos Responsáveis em Apuração</u>";
- Ano = selecionar o ano da concessão do adiantamento.
- Credor selecionar o CPF do credor responsável pela gestão dos recursos concedidos através de adiantamento;
- Valor digite o valor do adiantamento documentalmente comprovado, conforme processo de prestação de contas aprovado e clique em <u>Confirmar</u>. <u>Confirmar</u>

Inserir Item da Nota P	atrimonial
* Tipo Patrimonial	Suprimento de Fundos
* Item Patrimonial	2800 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO
* Operação Patrimonial	44 - Irregularidade não Constatada - Baixa de Controle de Diversos Responsaveis em Apuração
* Ano	2015
* Credor	02972385 - MICHELE MARTING DA COSTA DAMOSTO V
* Valor	500,00
	Confirmar

### B - Aba Espelho Contábil

Na aba Espelho Contábil será possível verificar o roteiro de contabilização envolvido na Nota Patrimonial. Sua visualização estará disponível após o término da contabilização.







	ançamentos contábeis 🛓 Imprimir							
i Ever	nto Conta contábil	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor C/D	Mês Data emissão	Estorno		
100 8705	62 798110108	POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2015. 02972389735	500,00 C	2 22/02/2016	Não		
200 8705	62 898110101	CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	@	500,00 D	2 22/02/2016	Não		

# Roteiro de Contabilização

**Débito:** 8.9.1.1.1.01.01 – Contrapartida de Diversos Responsáveis - Em Apuração **Crédito:** 7.9.8.1.1.01.08 – Div. Responsáveis Em Apuração - Por Adiant. Concedidos



Além do registro supracitado, deverá ainda ser seguido posteriormente o disposto no tópico "<u>5.4 - Pela Aprovação da</u> <u>Prestação de Contas</u>", quando se tratar de irregularidade não constatada em processo administrativo.

### 5.6.2 Irregularidade Constatada – Inscrição em diversos responsáveis

Caso efetivamente seja apurada irregularidade na prestação de contas, o usuário deverá confeccionar uma Nota Patrimonial no mesmo molde descrito no item <u>5.4</u>, sendo que a Operação Patrimonial selecionada na Aba **Itens** deverá ser "<u>Irregularidade Constatada –</u> <u>Inscrição em Responsabilidade</u>", conforme orientações abaixo:

### A - Preenchimento da aba Itens

Na aba Itens, o usuário deverá inserir a quantidade de tipos patrimoniais necessários na comprovação do uso dos recursos utilizados, clicando no botão Inserir.





- Tipo Patrimonial selecionar o tipo patrimonial = "<u>Suprimento de Fundos</u>";
- Item Patrimonial selecionar a opção correspondente ao tipo de adiantamento concedido = "<u>Despesas extraordinárias ou urgentes</u>", "<u>Serviços de caráter secreto</u>", "<u>Despesas miúdas de pronto pagamento</u>", "<u>Serviços de caráter reservado</u>" ou "<u>Despesas eventuais de gabinete</u>";
- Operação Patrimonial selecionar a operação = "<u>Irregularidade Constatada Inscrição</u> <u>em Responsabilidade</u>";
- Ano = selecionar o ano da concessão do adiantamento;
- Credor selecionar o CPF do credor responsável pela gestão dos recursos concedidos através de adiantamento;
- Valor digite o valor do adiantamento documentalmente comprovado, conforme processo de prestação de contas aprovado e clique em <u>Confirmar</u>. Confirmar

Inserir Item da Nota P	atrimonial
* Tipo Patrimonial	Suprimento de Fundos
* Item Patrimonial	2800 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO
* Operação Patrimonial	666 - Irregularidade constatada - Inscrição em Responsabilidade 🔹 🔹
* Ano	2015
* Credor	4792538 <b>5 1 - R. ,</b>
* Valor	1.000,00
	Confirmar Cancelar

### B - Aba Espelho Contábil

Na aba Espelho Contábil será possível verificar o roteiro de contabilização envolvido na Nota Patrimonial. Sua visualização estará disponível após o término da contabilização.

	Processo Observação	📰 Espelho Contábil	Histórico				
Lançamer	itos contábeis						📥 Imprimi
UG	Evento	Conta contábil 🔺	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor C/D	Mês Data emissão	Estorno
070100	110000	113110201	SUPRIMENTOS DE FUNDOS	2015. 47925388749	1.000,00 C	2 23/02/2016	Não
070100	110000	113410108	POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2015, 47925388749	1.000,00 D	2 23/02/2016	Não
070100	870562	798110108	POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2015. 47925388749	1.000,00 C	2 23/02/2016	Não
070100	870562	898110101	CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	e	1.000,00 D	2 23/02/2016	Não







# Roteiro de Contabilização

Débito: 1.1.3.4.1.01.08 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Por Adiant. Concedidos Crédito: 1.1.3.1.1.02.01 - Suprimentos de Fundos

**Débito:** 8.9.1.1.1.01.01 - Contrapartida de Diversos Responsáveis - Em Apuração **Crédito:** 7.9.8.1.1.01.08 - Div. Responsáveis Em Apuração - Por Adiant. Concedidos

### 5.6.3 Atualização Monetária Incidente sobre Débitos Inscritos em Diversos Responsáveis

Os valores inscritos em responsabilidade estão sujeitos à **atualização monetária**, conforme disposto nos arts. 174 e 175 da Lei Estadual nº 287/79 e nas Deliberações TCE/RJ nº165/92 e 193/96. Nesse caso, o usuário deverá confeccionar uma Nota Patrimonial no mesmo molde descrito no item <u>5.4</u>, sendo que a Operação Patrimonial selecionada na Aba **Itens** deverá ser "<u>Atualização monetária incidente sobre débitos inscritos em Diversos Responsáveis</u>", conforme orientações abaixo:

### A - Preenchimento da aba Itens

Na aba Itens, o usuário deverá inserir a quantidade de tipos patrimoniais necessários na comprovação do uso dos recursos utilizados, clicando no botão Inserir.

- **Tipo Patrimonial** selecionar o tipo patrimonial = "<u>Suprimento de Fundos</u>";
- Item Patrimonial selecionar a opção correspondente ao tipo de adiantamento concedido = "Despesas extraordinárias ou urgentes", "Serviços de caráter secreto", "Despesas miúdas de pronto pagamento", "Serviços de caráter reservado" ou "Despesas eventuais de gabinete";
- Operação Patrimonial selecionar a operação = "<u>Atualização monetária incidente</u> sobre débitos inscritos em Diversos Responsáveis";
- Ano = selecionar o ano da concessão do adiantamento.
- Credor selecionar o CPF do credor responsável pela gestão dos recursos concedidos através de adiantamento;





• Valor digite o valor da correção monetária do adiantamento documentalmente

comprovado e	clique em <u>Confirmar</u> . <sub>Confirmar</sub>
Inserir Item da Nota P	atrimonial
* Tipo Patrimonial	Suprimento de Fundos
* Item Patrimonial	2800 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO
* Operação Patrimonial	669 - Atualização monetária incidente sobre débitos inscritos em Diversos Responsáveis
* Ano	2015
* Credor	47925385 Reynaldo Doyle Maia Filino
* Valor	250,00
	Confirmation

#### **B - Aba Espelho Contábil**

Na aba Espelho Contábil será possível verificar o roteiro de contabilização envolvido na Nota Patrimonial. Sua visualização estará disponível após o término da contabilização.

Lançamentos contábeis 🛓 Imprimir									
i Eve	ento Conta contábil	▲▽ Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor C/D	Mês Data emissão	Estorno			
0100 140	0000 113410108	POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2015. 47925388749	250,00 D	2 23/02/2016	Não			
0100 140	0000 443910101	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS	e	250,00 C	2 23/02/2016	Não			
			the course	A Andrea	all transition alls price	- / dias Compiled			

### Roteiro de Contabilização

Débito: 1.1.3.4.1.01.08 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Por Adiant. Concedidos Crédito: 4.4.3.9.1.01.01 - Outras Variações Monetárias




#### 5.6.4. Baixa de Diversos Responsáveis por determinação do TCE/RJ

Nesse caso, o usuário deverá confeccionar uma Nota Patrimonial no mesmo molde descrito no item **<u>5.4</u>**, sendo que a Operação Patrimonial selecionada na Aba **Itens** deverá ser "<u>**Baixa de**</u> <u>**Diversos Responsáveis Apurados por Determinação do TCE/RJ**", conforme orientações abaixo:</u>



De acordo com a Deliberação TCE/RJ nº 198, de 23 de janeiro de 1996, haverá tomada de contas quando da ausência ou impugnação da prestação de contas, a qual deverá ser remetida ao órgão de controle externo na forma estabelecida no art. 31 da citada norma legal. Caso o TCE/RJ opine pela baixa da responsabilidade, a unidade gestora concedente do adiantamento deverá promover a respectiva baixa contábil.

#### A - Preenchimento da aba Itens

Na aba Itens, o usuário deverá inserir a quantidade de tipos patrimoniais necessários na comprovação do uso dos recursos utilizados, clicando no botão Inserir.

- Tipo Patrimonial selecionar o tipo patrimonial = "Suprimento de Fundos";
- Item Patrimonial selecionar a opção correspondente ao tipo de adiantamento concedido = "Despesas extraordinárias ou urgentes", "Serviços de caráter secreto", "Despesas miúdas de pronto pagamento", "Serviços de caráter reservado" ou "Despesas eventuais de gabinete";
- Operação Patrimonial selecionar a operação = "<u>Baixa de Diversos Responsáveis</u> Apurados por Determinação do TCE/RJ";
- Ano = selecionar o ano da concessão do adiantamento.
- Credor selecionar o CPF do credor responsável pela gestão dos recursos concedidos através de adiantamento;





• Valor digite o valor do adiantamento documentalmente comprovado, conforme

processo de prestação de contas aprovado e clique em <u>Confirmar</u>. Inserir Item da Nota Patrimonial \* Tipo Patrimonial Suprimento de Fundos \* Item Patrimonial 2800 - DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO \* Operação Patrimonial 667 - Baixa de Diversos Responsáveis Apurados por Determinação do TCE-RJ \* Ano 2015 \* Credor 20272389 \* Valor Confirmar Cancelar

### **B - Aba Espelho Contábil**

Na aba Espelho Contábil será possível verificar o roteiro de contabilização envolvido na Nota Patrimonial. Sua visualização estará disponível após o término da contabilização.

.ançamentos contábeis 🛓 Imprimir							
6	Evento c	Conta 🔺 💌	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor C/D	Mês Data emissão	Estorno
0100	310000 3	65010104	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	@	500,00 D	2 22/02/2016	Não
0100	310000 1	13410108	POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2015. 02972389735	500,00 C	2 22/02/2016	Não
					Cartelitera 🕺 Anala	- Janariania - Ja Diago	detica Cantóhil

# Roteiro de Contabilização

**Débito:** 3.6.5.0.1.01.04 - Créditos por Danos ao Patrimônio **Crédito:** 1.1.3.4.1.01.08 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Por Adiant. Concedidos





## Histórico de Atualizações

Data	Versão	Descrição	COMUNICA/RESPONSÁVEL
17/05/2016	1.1	<b>Reestruturação</b> dos tópicos que compõem o item <b>5</b> (Contabilização do Adiantamento) do referido manual com fins de uma melhor compreensão por parte dos usuários.	28767
12/07/2016	1.2	Atualização dos itens 3.1, 3.3, 3.5 e 5.1.	37672
09/09/2016	1.3	Substituição das operações patrimoniais utilizadas na baixa de adiantamento por material de consumo evidenciadas na página 50.	Hugo Freire
08/08/2017	1.4	Inclusão do Item 5.5.3 Registro da devolução dos juros sobre os recursos não utilizados no Adiantamento, página 63.	Antonio Jr
01/09/2017	1.5	Atualização das telas da GD no item 5.5.1. Devolução do recurso no próprio exercício, que deverá ser marcado o Tipo de baixa = "Devoluções de Recursos - GRE" - página 54/55, bem como a tela da aba itens do item 5.5.2. Devolução do recurso no exercício seguinte - página 60/61.	Antonio Jr
13/03/2018	1.6	Atualização inclusão de Box "ATENÇÃO" com orientações para os casos atípicos de devolução do recurso no exercício seguinte, na página 62 - item 5.5.2.	Antonio Jr
02/04/2018	1.7	Inclusão da conta 1.1.3.8.1.02.26 – (-) GRE A CLASSIFICAR – DEVOLUÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO na lista de contas contábeis específicas da Nota Técnica e no <u>item 5.5.1 – Devolução do</u> <u>recurso no próprio exercício</u> em substituição a conta 1.1.3.8.1.02.06 – (-) GRE A CLASSIFICAR.	Hugo Freire





11/07/20181.8limites de Adiantamentos, que entrará em vigor a partir de 19/07/2018, conforme o Decreto Federal nº 9.412 e publicado em 19 de Junho de 2018, vide item nº 5 página 12.Antonio Jr	11/07/2018	1.8	<b>Atualização</b> da Tabela com os valores dos limites de Adiantamentos, que entrará em vigor a partir de 19/07/2018, conforme o Decreto Federal nº 9.412 e publicado em 19 de Junho de 2018, vide item nº 5 página 12.	Antonio Jr
---	------------	-----	---	------------







COAT - Coordenação de Atendimento e Orientação

As dúvidas deverão ser encaminhadas preferencialmente através de Mensagem COMUNICA!

	Telefones de Contato
	2334 – 2692
	2334 – 4342
s control te	2334 – 4337
	2334 – 4582
Engl L	2334 – 4845